

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE JULGAMENTO E DE REPETIÇÃO
CONVITE Nº 06/2009.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o do convite supracitado, processo 001-000.401/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de vestimenta tipo colete para os servidores lotados na Coordenadoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital, restou FRACASSADO e que a sessão de reabertura será realizada no dia 19 de maio às 10 horas, esses avisos encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 07 de maio de 2009.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

**AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009.**

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001-000.454/2009, que tem por objeto a aquisição de desinfetante líquido para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 26 de maio de 2009, às 10 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 07 de maio de 2009.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

**AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009.**

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001-000.318/2009, que tem por objeto a contratação de conexão redundante dedicada à internet para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está designada para o dia 27 de maio de 2009, às 10 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 07 de maio de 2009.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 07/2009.**

Processo: 193.000.095/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e TAINÁ RAIOL ALENCAR, como PESQUISADORA; Base Legal: artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “Influence of HPV-58 nucleotide variability on viral transcriptional activity” no evento denominado “25th INTERNATIONAL PAPILLOMAVIRUS CONFERENCE”, a realizar-se no período de 08 a 14 de maio de 2009, na cidade de Malmö, na Suécia. Data de assinatura: 06/05/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho: 2009NE00224; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Tainá Raiol Alencar – Pesquisadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 08/2009.**

Processo: 193.000.111/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e ADARC FLOR OLIVEIRA ROQUETE, como PESQUISADOR; Base Legal: artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “II SEMINÁRIO DE INFLUÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL”, a realizar-se no período de 17 de maio de 2009.; Data de assinatura: 07/05/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 9.102,90 (nove mil e cento e dois reais e noventa centavos); Nota de Empenho: 2009NE00223; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Adarc Flor Oliveira Roquete – Pesquisadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 11/2009.**

Processo: 193.000.101/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, como PESQUISADOR; Base Legal: artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “Nature, culture and local history: the environmental education program of the maned-wolf conservation Project in the Serra da Canastra, Brasil” no evento denominado “5th WORD ENVIRONMENTAL EDUCATION CONGRESS”, a realizar-se no período de 10 a 14 de maio de 2009, na cidade de Montreal, no Canadá.; Data de assinatura: 07/05/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 3.626,76 (três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); Nota de Empenho: 2009NE00279; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril – Pesquisador.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 10/2009.**

Processo: 193.000.093/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e TULIO GOMES DA SILVA MAURO, como PESQUISADOR; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei nº 8.666/93; Objeto: “Greenwood and Hinnings Organizationail Change Framework: Testing its relationship trough SEM (structural equation modeling)” no evento denominado “14th EUROPEAN CONGRESS OF WORK AND ORGANIZATIONAL PSYCHOLOGY”, a realizar-se no período de 13 a 16 de maio de 2009, na cidade de Santiago de Compostela, na Espanha.; Data de assinatura: 07/05/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho: 2009NE00278; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Tulio Gomes da Silva Mauro – Pesquisador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO****EDITAL Nº 80, DE 30 DE MARÇO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, a pedido do interessado, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa HÉLIO MENDES DOS SANTOS ME, processo nº 160.000.504/1992, para Lote 05, Conjunto D, QE 40 do SRIA - Guará/DF/DF, feita através da Resolução nº 041/92 - CDI, de 1º de outubro de 1992, publicado no DODF nº 211, de 16 de outubro de 1992.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 81, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Portaria nº 68, de 31 de março de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a Empresa A. J. PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA ME, processo 160.002.037/1994, para a Quadra 02, Lote 30, Sobradinho/DF, feita através do Edital nº 06, de 03 de abril de 1996, publicado no DODF nº 67, de 08 de abril de 1996.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, considerando os termos da Portaria nº 69, de 31 de março de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a FORTAL SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, processo 160.002.775/2000, referente ao Conjunto 18, Lote 05, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 944, de 13 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2001.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 84, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 02 de março de 2004, considerando os termos da Portaria nº 75, de 1º de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa OLÍMPIO LEITE E SANTOS LTDA, processo 160.000.642/2001, referente à Quadra 02, Lotes 59 e 61, do Setor de Material de Construção de Ceilândia/ DF, feita através do Edital nº 372, de 18 de maio de 2001, publicado no DODF nº 104, de 30 de maio de 2001, página 40.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 100, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Portaria nº 79, de 13 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a Empresa HELLEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, processo 160.000.332/2000, à QI 416, Conjunto C, Lote 01, da Área Central de Samambaia/DF, feita através do Edital nº 228, de 05 de junho de 2000, publicado no DODF nº 108, de 07 de junho de 2000, página 35.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 106, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, a pedido do interessado, e ainda, considerando os termos da Portaria nº 80, de 14 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa MARIA ALVES GUIMARAES ME, processo nº 160.000.410/1998, para Rua 05, Lote 22, do Pólo de Modas - Guará/DF, feita através do Edital 82, de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 88, de 10 de maio de 1999.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 111, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Portaria nº 83, de 16 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA EPP, processo 160.002.362/2001, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 15, SCIA/ DF, feita através do Edital nº 895, de 29 de novembro de 2001, publicado no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2001.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 02 de março de 2004, considerando os termos da Portaria nº 87, de 20 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa PLANET SIGN LTDA ME, processo 160.002.534/2001, referente à Quadra 08, Conjunto 12, Lote 02, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/ DF, feita através do Edital nº 119, de 21 de março de 2002, publicado no DODF nº 61, de 02 de abril de 2002.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Portaria nº 91, de 27 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a Empresa LUMI TECHNOLOGY LTDA processo 160.003.895/1999, Quadra 08, Conjunto 15, Lote 01, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA / DF, feita através do Edital nº 123, de 03, de abril de 2000, publicado no DODF nº 67, 06 de abril de 2000, página 37.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Portaria nº 92, de 27 de abril de 2009, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ME, processo 160.000.206/2000, Quadra 03, Conjunto A, Lote 26, do Setor de

Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga / DF, feita através do Edital nº 559, de 21 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 246, 28 de dezembro de 2000, página 45.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, considerando os termos da Resolução 126/09 - COPEP/DF, de 05 de março de 2009, e ainda, a desistência do interessado, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a empresa JOSÉ LUIZ GOMES SERRALHERIA ME, referente ao processo 160.002.515/1994, Quadra 02, Conjunto C, Lote 17, do Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga / DF, feita através da Portaria nº 017 de 19 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 1998, página 29.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EDITAL Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e considerando os termos da Portaria nº 94, de 29/04/2009 torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a Empresa JULIANA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME, processo 160.002.106/2000, Conjunto 13, Lote 37- da ADE de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 566, de 24 de agosto de 2001, publicado no DODF nº 167, de 29 de agosto de 2001, página 31.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.204/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração do Convênio com a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SETE SOCIETY DO DF, referente à realização do “I Congresso – Brasília Capital do Futebol Amador” a ser realizado de 15 a 17 de maio do corrente ano. No valor total de R\$ 605.010,00 (seiscentos e cinco mil e dez reais), sendo R\$ 544.509,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais) do orçamento da Brasiliatur na condição de Concedente e em Contrapartida a Conveniente assumirá o valor de R\$ 60.501,00 (sessenta mil quinhentos e um reais). Data da Assinatura: 30 de abril de 2009. Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcacer da Silva, Presidente Respondendo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2009.

Processo: 197.000.433/2009. Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA e empresa PSN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de novas licenças de uso de software antivírus, mcfafee system protection, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças por 36 meses. Prazo/Vigência: o presente contrato terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Contrato, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 28.204; programa de trabalho: 18.122.0100.8517.6084; natureza da despesa: 3.3.90.30; fonte de recursos: 150 e 151; empenho de despesa nº 2009NE0170. Fundamento legal: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 139/2008 – Tribunal Superior do Trabalho nos termos das Leis nºs 8.078/90, 8.666/93 e 9.784/99. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: pela ADASA, Ricardo Pinto Pinheiro, Diretor-Presidente; pela contratada, Mario Jarbas Paini, Procurador.

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE ABRIL/2009.

Em 5 de maio de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICA a relação de despesas empenhadas no mês de abril de 2009, na forma a seguir: NE 00166 Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológica do Distrito Federal, R\$ 145.000,00, JCTM – Comércio e Tecnologia Ltda. (fonte 150); NE 00169 Contrato de prestação de serviços de operação e manu-

tenção da rede de monitoramento hidrometeorológica do Distrito Federal, R\$ 292.070,00, JCTM – Comércio e Tecnologia Ltda (fonte 151); NE 00180 Contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas, com motorista, R\$ 300.000,00, Brunauto Transportes Ltda.

RICARDO PINTO PINHEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2008.

Processo: 197.000.027/2008. Partes: DF/ADASA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2008, para a prestação de serviços correspondente a locação de mão-de-obra de 06 (seis) sentenciados do regime semi-aberto e/ou aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Prazo/Vigência: o presente aditivo terá o período de vigência de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2010. Valor: R\$ 69.336,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 28.204; programa de trabalho: 18.421.1501.2426.0022, natureza da despesa: 33.91.39, fonte de recursos: 150/151. Fundamento legal: Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 06 de maio de 2009. Signatários: pela ADASA/DF: Leosmar Litran dos Santos, Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças; pela contratada: Bras Justino da Costa, Diretor-Executivo.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197-000083/2009. Outorgado: RONALD DA SILVA BALBE, CPF 805.128.016-49. Objeto: conceder a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 3.850 l/h (três mil oitocentos e cinquenta litros por hora), tempo de captação de 01 h/dia (uma hora por dia), com um total de 3.850 l/dia (três mil oitocentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de irrigação e abastecimento humano. Localização: DF 140, Km 3,5, à esquerda da fazenda Santa Bárbara/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho nº 20 de 29 de abril de 2009, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 0197-000512/2009. Outorgado: LIRONÍCIO SOARES PÊGO, CPF 023.917.591-34. Objeto: conceder a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão estimada de 1.666 l/h (um mil seiscentos e sessenta e seis litros por hora) e tempo máximo de captação de 05 h/dia (cinco horas por dia), com um total de 8.330 l/dia (oito mil trezentos e trinta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Gleba C, Número 27, Bica do DER, DF-230, Planaltina, Brasília/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho nº 22, de 06 de maio de 2009, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – TERRACAP, DE 14 DE ABRIL DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2009 – TERRACAP, de 6 de abril de 2009, publicado no DODF nº 66 de 6 de abril de 2009, para a seleção de candidatos e formação de cadastro reserva aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, conforme o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, a Decisão nº 1258 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2547ª Sessão realizada em 11 de novembro de 2008 e de acordo com as normas estabelecidas no edital, conforme a seguir. 1. Alterar o subitem 3.1.1: ONDE SE LÊ “...resultar em infração inferior a 1 ponto...” LEIA-SE: “...resultar em fração inferior a 1 ponto...”; 2. Alterar o subitem 4.2: ONDE SE LÊ: “...18 (dezoito) anos completos na data da admissão...”, LEIA-SE: “...18 (dezoito) anos completos na data da contratação.”; 3. Alterar o subitem 13.10: ONDE SE LÊ: “...contados a partir da data de homologação do resultado final...”, LEIA-SE: “...contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final...”; 4. Excluir do Edital os subitens 3.1.2.1 e 3.1.2.2.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2005.

Processo: 196.000.043/2004. Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e PHOENIX SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Aditivo e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 23/04/2009. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Luiz Vicente de Araújo Júnior na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2005.

Processo: 196.000.560/2004. Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: prorrogação do

Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/06/2009, em conformidade com a Cláusula Primeira do referido Aditivo e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 05/05/2009. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: José Luiz Martins Chinchilla, na qualidade de Diretor Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2009.

Processo: 080.010508/2008. Partes: SEDF x CENTRAL DE PROJETOS. Assinatura: 05/05/2009. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação. Objeto: a concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, na educação de jovens e adultos, e aos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos em classe comum dos respectivos níveis e modalidades de ensino. Assinantes: Pela SEDF: José Luiz da Silva Valente. Pela Central: p/p Lindalva Maria Ferreira de Sá Miranda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2009.

Processo: 080.000352/2009. Partes: SEDF x SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 06/05/2009. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 1.901.905,45 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Pedido de Proposta nº 11/2009-CPL/SE. Objeto: a construção de ESCOLA CLASSE, em caráter transitório, com 15 salas de aula, na Av. São Bartolomeu, Área Especial 03, a ser localizada na RA-XIV – São Sebastião/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 103. Nota de Empenho inicial nº 1450/2009-SEDF, emitida em 08/04/2009, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinantes: Pela SEDF: José Luiz da Silva Valente. Pela SOLTEC: Adalberto Cleber Valadao.

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SEEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93.

Processos recebidos na GEALC até 06/05/09.

Rota Certa Comercial Service Ltda-ME, multa em 06/04/2009, no valor de R\$ 1.114,64, em decorrência do atraso de 30 dias, verificado na entrega dos materiais constantes da NE nº 00411/08-FUNDEB, (Processo 080.001456/2009); Util Utilidades Para o Lar Ltda, multa em 28/05/2008, no valor de R\$ 87,54 (oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência do atraso de 40 dias, verificado na entrega dos materiais constantes da NE nº 01055/2007-SE, (Processo 080.003102/2008); Santa Maria Comércio de Brinquedos e Materiais Escolares Ltda, multa em 15/04/2009, no valor de R\$ 281,18, em decorrência do atraso de 20 dias, verificado na entrega dos materiais constantes da NE nº 03648/2008-SE, (Processo 080.001697/2009

JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2009.

Processo: 220.000.321/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para a realização dos jogos “UNIVERSO/BRB/DF X C.R. FLAMENGO/RJ e UNIVERSO/BRB/DF X MINAS TENIS CLUBE”, cf. proposta às fls. 01, 04 e 05 constantes do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 29 de abril de 2009 e encerramento às 23h do dia 01 de maio de 2009; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 27 de abril de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguiinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: Fernando Souza de Mello, na qualidade de Presidente da Federação de Basquetebol do Distrito Federal – FBDF.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2009.

Processo: 220.000.293/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para a “COPA

NEXTEL STOCK CAR”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 03 de maio de 2009 e encerramento às 18h do mesmo dia e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 29 de abril de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2009.

Processo: 220.000.326/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Parque Aquático Cláudio Coutinho para a realização das provas de natação da “29ª EDIÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 13h do dia 02 de maio de 2009 e encerramento às 14h do dia 03 de maio de 2009; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 30 de abril de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: Valeska Caixeta, na qualidade de Presidenta da Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 08/05/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07497354/001-37, CAROL FLORES E DECORAÇÕES LTDA ME, SHCN CL QD 406 BL D LOJA 08 TERREO - ASA NORTE - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 23/04/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07447592/001-96, CANAL INFORMATICA LTDA, SHC/NORTE CL QDA 402 BL E NR 32 SL 211 - BRASILIA - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 38, DE 04 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADA, com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 18.955/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do artigo 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto nº 18.955/97, na ordem de CF/DF e RAZÃO SOCIAL: 07506991/001-60, SATIERF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CAFÉ LTDA. EPP.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SOBRADINHO

EDITAL Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, intima nos termos do artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei nº 657/94, na ordem a seguir: O AUTUADO, CNPJ, CF/DF e Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: Lane Rosa Correia, 06.118.181/0001-31, 07.452.973/001-85, 11.552/2008 a comprovar o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário constituído pelo respectivo Auto de Infração, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. Ficando o autuado ciente que o não atendimento da presente intimação implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Distrito Federal.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

EDITAL Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista o disposto do artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 10(dez) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na QNN 02 conjunto H lote 13 – Ceilândia/DF, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não atendimento ensejará no indeferimento do pedido. Considera-se realizada a intimação 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. 046.002.906/2007, NADIA APARECIDA DE CARVALHO SERRA ME.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO

EDITAL Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXIII, do artigo 135 da Portaria nº 563/2001-SEF, DECLARA com base no item 8 do Edital nº 2-NIPVA, de 04 de fevereiro de 2009, CONCLUÍDAS as demandas relativas ao lançamento do IPVA 2009 realizadas por e-mail. PLACA, PROTOCOLO: JFU5562, 01036/2009; JFY8871, 01076/2009; JEC8652, 01081/2009; JGI7921, 01087/2009; NFV7872, 01112/2009; JET0843, 01119/2009; JEI8703, 01121/2009; JFD1072, 01169/2009; KEM1971, 01172/2009; JHB3204, 01190/2009; JGC4632, 01194/2009; JFI7248, 01201/2009; JER6386, 01202/2009; JEX 6172, 01206/2009; JDW7321, 01211/2009; JFI5285, 01216/2009; JHA9704, 01239/2009; JHJ7724, 01244/2009; JIC4975, 01248/2009; JFI5794, 01250/2009; JDV6073, 01254/2009; JHA6447, 01255/2009; JGB3043, 01256/2009; JFZ0643, 01261/2009; NFI1415, 01265/2009; JPR0181, 01266/2009; JGR4384, 01267/2009; JKG8088, 01268/2009; JID3005, 01280/2009; JED1884, 01297/2009; GZK0226, 01298/2009; JGK4426, 01299/2009; MOG8879, 01300/2009; JDZ6963, 01308/2009; JGU9625, 01302/2009; JFU1523, 01311/2009; JHD9224, 01313/2009; KEP4284, 01347/2009; JGL5979, 01356/2009; JGM3541, 01370/2009; JGM9493, 01378/2009; JEF7759, 01381/2009; JJR6957, 01385/2009; JGY7294, 01389/2009; JEU5057, 01395/2009; JJR1666, 01414/2009; JHW7366, 01419/2009; NFV7872, 01430/2009; JED1595, 01437/2009; JDZ6963, 01443/2009; LAR4107, 01449/2009; JHX9994, 01454/2009; NKQ1924, 01456/2009; JEG9816, 01492/2009; JHG2404, 01493/2009; JEW4566, 01520/2009; JFV0668, 01524/2009; MMW8320, 01526/2009; KBE 5384, 01529/2009; JFI8788, 01534/2009; JHY2765, 01555/2009; KJM2147, 01570/2009; JHF1665, 01607/2009; JFY5094, 01628/2009; HCS3335, 01629/2009; JFS0683, 01630/2009; JJC4367, 01632/2009; JGQ2663, 01633/2009; JHI1824, 01635/2009; JHA8748, 01640/2009; JGR2565, 01642/2009; JHJ9997, 01643/2009; JGT2368, 01646/2009; JFW0149, 01650/2009; DOG6499, 01651/2009; NKG3224, 01656/2009; JGK5578, 01661/2009; JGR9008, 01663/2009; JHL1950, 01668/2009; JHD0406, 01688/2009; JGG5262, 01690/2009; JGR5587, 01698/2009; JEG9286, 01704/2009; JGI7750, 01701/2009; JHY8008, 01712/2009; JGU7146, 01720/2009; JGU7729, 01722/2009; JET4978, 01723/2009; JHC1525, 01724/2009; JHM3093, 01725/2009; JGP3670, 01728/2009; JTN8687, 01733/2009; JHE4905, 01734/2009; JGR2643, 01737/2009; JFP0419, 01738/2009; HGB4080, 01758/2009; JFQ7814, 01765/2009; JFV2686, 01767/2009; LCR5527, 01778/2009; JGN6768, 01781/2009; JJE2689, 01783/2009; JGJ5446, 01785/2009; JGJ0994, 01794/2009; JRR3997, 01797/2009; DED0263, 01799/2009; JGZ5803, 01804/2009; JGH9400, 01809/2009; JHR7494, 01811/2009; JHD2054, 01812/2009; JIA4065, 01813/2009; CEM5117, 01821/2009; JHV1187, 01824/2009; JIB0486, 01827/2009; NBG4028, 01828/2009; JGT3960, 01829/2009; JGN8806, 01830/2009; JEU4637, 01832/2009; LVJ5074, 01833/2009; JDW3572, 01834/2009; JGH1335, 01835/2009; JGX1686, 01836/2009; JGR5612, 01837/2009; JGO8132, 01842/2009; JFZ6336, 01843/2009; JGJ5800, 01845/2009; JGW9623, 01846/2009; JGG9492, 01850/2009; JFO2683, 01854/2009; JHL 2555, 01857/2009; HWM7611, 01859/2009; JHL0125, 01865/2009; JFT0269, 01866/2009; JGL2413, 01867/2009; JFT3050, 01868/2009; JHF8475, 01871/2009; JHJ2327, 01879/2009; JFQ4112, 01895/2009; JGU6129, 01904/2009; JFX2990, 01906/2009; JII7506, 01909/2009; JIE9999, 01912/2009; JHC7804, 01917/2009; JHN1394, 01920/2009; JHD0015, 01923/2009; GJFW5902, 01926/2009; JGZ1816, 01929/2009; JEK9669, 01949/2009; JHD7685, 01951/2009; JHW1417, 01958/2009; JFL7030, 01961/2009; JGY7182, 01962/2009; JFU 6991, 01965/2009; JFZ 8494, 01966/2009; JGD0384, 01969/2009; JGO1059, 01972/2009; JFJ 8103, 01976/2009; JFK 7322, 01978/2009; JEY2340, 01979/2009; ALU6380, 01980/2009; JHC5688, 01981/2009; JGQ1476, 01982/2009; JHI2919, 01985/2009; JGT0028, 01986/2009; JGB 9144, 01987/2009; JGG8009, 01990/2009; JHI9038, 01991/2009; ICZ1611, 01994/2009; JHO2047, 01995/2009; JGV1888, 02000/2009; JGZ4247, 02007/2009; JGQ9405, 02011/2009; JGX1294, 02013/2009; HAY4069, 02014/2009; JFP2878, 02015/2009; JGD7809, 02018/2009; JFN 4152, 02022/2009; JHP4055, 02024/2009; JEI6758, 02027/2009; NGP9339, 02030/2009; JFX9772, 02032/2009; JHT2396, 02034/2009; JHM1097, 02037/2009; GRF3225, 02040/2009; GTW9481, 02042/2009; JGW1836, 02048/2009; JGN0417, 02049/2009; JFL1470, 02056/2009; JGE1799, 02065/2009; JHL3476, 02071/2009; NGE7758, 02072/2009; JFW5902, 02076/2009; JFY9025, 02078/2009; JHI1144, 02079/2009; JFJ9826, 02081/2009; JHJ6163, 02082/2009; JGB8460, 02088/2009; JGO9487,

02094/2009; JHS6184, 02097/2009; JGB2595, 02100/2009; JHW3030, 02104/2009; JHT9178, 02109/2009; JEZ5261, 02110/2009; JGQ7722, 02111/2009; JFN1973, 02112/2009; JFD8976, 02113/2009; NGD9733, 02114/2009; JGR5624, 02119/2009; JHL4554, 02121/2009; JGB5183, 02122/2009; DED9921, 02123/2009; JHV4096, 02126/2009; JKM9013, 02127/2009; JGX9899, 02129/2009; JDY6731, 02136/2009; JGI5229, 02147/2009; JIB7346, 02149/2009; EGO6720, 02150/2009; JEX0269, 02155/2009; JGP4829, 02161/2009; JGT4515, 02162/2009; JGN3590, 02167/2009; JGP0346, 02170/2009; JHW5305, 02171/2009; JFB3121, 02172/2009; JFL4715, 02174/2009; JFU9313, 02176/2009; JHL2554, 02177/2009; JGN9383, 02178/2009; JHJ0406, 02179/2009; LUU1962, 02180/2009; JEJ1636, 02181/2009; JGV9954, 02192/2009; JFW1484, 02193/2009; JGO0555, 02194/2009; JGG0164, 02195/2009; HOO3666, 02197/2009; JGK9153, 02199/2009; JHV4055, 02202/2009; JGR8417, 02203/2009; JHC9957, 02210/2009; JFX0342, 02213/2009; JGP3867, 02214/2009; JIH5536, 02216/2009; JGH2616, 02220/2009; JHE8644, 02224/2009; JGE8394, 02226/2009; JGU4757, 02228/2009; JHN5124, 02230/2009; JEW5265, 02231/2009; JFI6882, 02233/2009; JHA3399, 02239/2009; JFX1403, 02240/2009; JHF5554, 02241/2009; JHA1496, 02246/2009; JHR4705, 02247/2009; JGC8727, 02249/2009; AMP2960, 02250/2009; JFV6031, 02252/2009; JGY0053, 02261/2009; HRD1219, 02262/2009; JGG5262, 02264/2009; JFW1608, 02265/2009; JFU6395, 02266/2009; JHO1349, 02267/2009; JHJ 5765, 02276/2009; JGF6593, 02283/2009; JUT0485, 02290/2009; JFK0520, 02316/2009; JHO7685, 02383/2009; JGQ8157, 02420/2009; JGH2404, 02484/2009; COA4890, 02516/2009; JGB4827, 02520/2009;

PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MSA-Infor Sistemas e Automação Ltda. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico ou assistência técnica ou consultoria à software básico, à teleprocessamento e conectividade do ambiente, à segurança da informação, à análise de dados, à administração de banco de dados, à administração de Data Warehousing, à produção e à administração de redes e internet. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/093. Assinatura: 04/05/2009. Vigência: 30 dias. Valor: R\$334.656,00. Licitação: Dispensável com base no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666. Assinam pelo BRB: Flávio José Couri. Pela Contratada: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda e Elcio Ikuta. Executor: Salvador Martino. Processo: 241/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AVALIENG Engenharia Ltda-ME. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação e serviços técnicos de engenharia que consistem na avaliação de bens urbanos e rurais, na modalidade A1/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 25/06/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/121 - II Termo Aditivo. Assinatura: 07/05/2009. Valor: R\$20.833,33. Licitação: Edital de Credenciamento DIRAD/DESEG 001/2008. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Lígia Maria Sampaio Ribeiro da Silva. Processo: 007/2008.

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica, conforme previsto no Edital nº 1/2005 - BRB, de 25 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de abril de 2005 e Homologado no Edital nº 9/2005, de 21 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2005, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Escriturário, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho, a alteração, por medida administrativa, do local da apresentação da convocação que será na EQS 410/411, Lote 01, Sobreloja Ag. L/2 Sul, no dia 14 de Maio de 2009, às 14 horas, para tratar de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa, em virtude de posse no dia 08 de Junho de 2009, sendo que, o(s) candidatos(as) que não se apresentarem, até essa data, serão considerados desistentes para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação. Ficam mantidas o candidatos convocados para o cargo de Escriturário da classificação 1415 a 1600.

LEA RODRIGUES PAES LEME

Gerente Executivo

Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.001.552/2008. Partes: DF/SO e EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 12/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/11/2008, e que tem por objeto, a elaboração de projeto básico de viaduto rodoviário, de pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos (altimétrico e planimétrico), dimensionamento de pavimento, estudos geotécnicos, adequação de redes de drenagem pluvial e planilha orçamentária para fins de implantação da ligação da Via M1 com a Via Elmo Serejo (Via Centro Norte) sobre a linha do metrô em Ceilândia/DF, consoante específica o Convite nº 58/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP consoante específica o Convite nº 47/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 19/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por

mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 21/03/2009, vencendo-se, portanto, em 19/05/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 30 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Lúcio Valério Pinheiro Costa, na qualidade de Sócio da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 410.007.680/2007. Partes: DF/SO e COMPACTAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 72.582.638/0001-99, com sede na Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05, no SCIA/DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 17/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/11/2008, e que tem por objeto, a execução de drenagem pluvial em diversos locais das Quadras 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Setor Oeste, no Gama/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 27/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/07/2009, fica prorrogado até 14/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19/04/2009, vencendo-se, portanto, em 17/06/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 110.000.224/2008. Partes: DF/SO e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente aditamento, com base no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, altera financeiramente o Contrato nº 221/2008-SO, celebrado em 18/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/11/2008, e que tem por objeto, a execução de campo de futebol, com grama sintética, passeios e alambrado, na Quadra 409, Conjuntos C e D, em Santa Maria - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 095/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 30 a 61) e a Proposta de fls. 226 e 227, que passam a integrar o presente Termo. Alteração Contratual: 3.1 - O valor do contrato é alterado em R\$ 125.218,36 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o total global de R\$ 709.107,45 (setecentos e nove mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.923/08, de 26/12/2008. 3.2 - O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da CONTARPP ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 125.218,36 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 628/2009, emitida em 27/04/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; Programa de Trabalho: 27.812.4000.1745.7529; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recurso: 100. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 07 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Paulo Roberto Perez de Almeida, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.976/2008. Partes: DF/SO e INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília/DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 01, constituído de 10 (dez) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Ceilândia/DF e 01 (uma) unidade do Tipo 02, em Ceilândia/DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/06/2009, fica prorrogado até 29/08/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 07/04/2009, vencendo-se, portanto, em 05/06/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.001.976/2008. Partes: DF/SO e INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília/DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/12/2008, e que tem por objeto, a implantação básica de Equipamentos Comunitários de Segurança do LOTE 05, constituído de 11 (onze) unidades do Tipo 01, em diversos locais de Taguatinga, Guará, Águas Claras e SCIA/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 45/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/06/2009, fica prorrogado até

29/08/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 07/04/2009, vencendo-se, portanto, em 05/06/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 112.000.532/2009. Partes: DF/SO e NOVACAP. Legislação Regedora: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a recuperação das estruturas dissipadoras existentes de drenagem pluvial, dos seguintes Lançamentos: 01, 02, 03, 04, 12 e 17 (gabião); 07 e 09 (demolição e construção de dissipador); 10 (demolição de galeria e dissipador e construção de dissipador com gabião); 15 (bacia); e, recuperações ambientais dos Lançamentos: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14 e 15, em Samambaia/DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 110.000.549/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a execução de caixas de concreto (para contenção de raízes) e de paisagismo (plantio de grama, árvores e palmeiras) no Projeto Orla – Pólo III – Concha Acústica, no Plano Piloto/DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/2009.
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 112.003.926/2008. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a Execução de encasalhamento, capa asfáltica e meios-fios no Condomínio Dom Francisco, Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas/DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69,

73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
EDITAL Nº 01/2009 – EXECUÇÃO**

O NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 23 de abril de 2009, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em DÉVIDA ATIVA, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, matrícula, processo e valor. JOSÉ FRANCISCO DE MENDONÇA, 17.346-0, 110.000.569/2008, R\$ 18.274,85 (Dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

SINARA RODRIGUES RIBEIRO

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 053/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para construção de defensas, recuperação e reparo de pavimentação asfáltica, pintura de corrimão e reforma de calçada na Ponte das Garças - Lago Sul - RA XVI - DF. Data e horário da Licitação: 28/05/2009 – às 09:00h. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília, 08 de maio de 2009.
SILVIO ROMERO C. GOMES
Assessor respondendo

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que consta dos autos do processo 092.002703/2009, com base na solicitação da GEF às fls. 29, no parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 31), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, combinado com o artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, resolve: AUTORIZAR a contratação do Banco de Brasília S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, mediante Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de arrecadação da receita de notas fiscais/faturas de água e coleta de esgotos. Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, e determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Assinatura: 07/05/2009. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 08/2009.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Concorrência 08/2009-CAESB, processo 00092.004.551/2008, tipo de licitação: menor preço, para locação de veículos sem motoristas (automóveis leves, utilitários, caminhonetes e caminhões) para transporte de passageiros, materiais e ferramentas, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA julgada vencedora com o valor total de R\$ 19.908.373,44 (dezenove milhões, novecentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

TOMADA DE PREÇOS 25/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Tomada de Preços 25/2009-CAESB, processo 00092.004.560/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviços de instalação e confecção de placas sinalizadoras nos mananciais e nos postos de monitoramento hidrológico da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: NEW SOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA julgada vencedora com o valor global de R\$ 266.734,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Brasília/DF, 07 de maio de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços 09/2009-CAESB REPETIÇÃO, processo 00092.008.075/2008, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas centrífugas da marca ALLIS CHALMERS, por preço unitário por item cotado, sob regime de empreitada por preço global, foi REVOGADA por tratar-se de licitação Deserta.

Brasília/DF, 07 de maio de 2009.
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7793. Assinatura: 30/04/2009. Processo: 092.006985/2008. Partes: CAESB X ACTARIS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 003/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de hidrômetros monojato 1,5 m³/h x ¾" classe "B", multijato 3,0 m³/h x ¾" classe "B", multijato 3,0 m³/h x ¾" classe "B", multijato 10,0 m³/h x 1" classe "C", multijato 20,0 m³/h x ½" classe "C" e monojato 3,0 m³/h x ¾", Itens 03 e 05. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0122.3662/6052, Código 22.307.001.010-3. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela ACTARIS LTDA: Leandro Rodrigues Pereira.

Contrato nº 7794. Assinatura: 04/05/2009. Processo: 092.006985/2008. Partes: CAESB X SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 003/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de hidrômetros monojato 1,5 m³/h x ¾" classe "B", multijato 3,0 m³/h x ¾" classe "B", multijato 3,0 m³/h x ¾" classe "B", multijato 10,0 m³/h x 1" classe "C", multijato 20,0 m³/h x ½" classe "C" e monojato 3,0 m³/h x ¾", Itens 01, 02 e 06. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0122.3662/6052, Código 22.307.001.010-3. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 826.520,00 (oitocentos e vinte seis mil quinhentos e vinte reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme artigo 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA: José Antônio Cattani Xavier.

Contrato nº 7795. Assinatura: 05/05/2009. Processo: 092.008090/2008. Partes: CAESB X ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação do CV nº 24/2009-CAESB. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios para bombas centrífugas da marca JACUZZI. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.908.200-5. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA: Duclean Bezerra Aguiar.

EXTRATO DE ADITIVO

7º Aditivo ao Contrato nº 6993. ASS: 30/04/2009. PROCESSO: 092.006325/2005. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CONSERVENGE/COLMAR (CONSERVENGE CONS-

TRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA/COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA). Alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimentos de 30/04/2009 para 29/07/2009 e 31/07/2009 para 29/10/2009, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO CONSERVENGE/COLMAR: Lauro Taira e Aberaldo Franco Nunes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2009.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa locação de equipamentos, banheiros químicos e assemelhados (locação de banheiro químico), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 26 de maio de 2009, processo 411.000.114/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br; <http://www.compras.df.gov.br/>, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2009.

A PREGOEIRA Substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 113.006.112/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.000.311/2009, encontra-se disponível no site: www.fazenda.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de maio 2009.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 050.000.145/08, 050.000.053/08 e 050.001.122/08- SSPDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 07 de maio de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2009.

Objeto: Aquisição de aquisição de artigos funerários (urna mortuária), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 03 de junho de 2009, processos 411.000.094/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br; <http://www.compras.df.gov.br/>, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2009.

Objeto: Aquisição de material farmacológico (vacina contra gripe), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 29 de maio de 2009, processo 054.000.882/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br; <http://www.compras.df.gov.br/>, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão 173/2009– CECOM/SUPRI/SEPLAG, processos 411.000.059/2009, 411.000.004/2009 e 411.000.012/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009
BÁRBARA HAMÚ

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2009.**

A Assistente comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente aos processos 060.015138/08, 060.015041/08, 060.013216/07, 060.008466/08, 060.015140/08, 060.014322/08, 064.000186/08, 063.000017/09, 063.000385/08, 063.000311/08, 063.000358/08, 060.015139/08, 060.014319/08, 060.014320/08, 060.000497/09–SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Assistente

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2009.**

A Assistente comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente aos processos 060.000584/08, 060.000919/08, 060.001425/2009, 060.002128/09, 060.002241/09, 060.002506/08, 060.003376/09, 060.003389/09, 060.004142/08, 060.004144/08, 060.007672/08, 060.007878/08, 060.009898/08, 060.012578/08, 060.015034/08, 060.017634/08, 060.020081/08, 060.020361/08, 060.020362/08, 060.020719/08, 060.020720/08, 060.020724/08, 060.020875/08, 060.020904/08, 060.000561/08, 060.020942/08 – SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Assistente

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2009.**

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processos 050.000.944/2008, 050.000.164/2009, 050.001.136/2008, 050.001.400/2008, 410.000.162/2009, 380.000.558/2009, 361.000.073/2009, 141.000.287/2009 e 137.001.080/2008, a proposta apresentada pela proponente 12 - A J Paul & Cia Ltda para o item 09, restou desclassificada por não cumprir a alínea “c” do subitem 5.5, com base no subitem 6.3, todos do edital, posto que o produto ofertado não atende a especificação solicitada no que se refere a quantidade de combinações. O mesmo ocorreu com a proposta apresentada pela proponente 10 - AUTOSIS Informática Ltda para o item 05, que também restou desclassificada tendo em vista que o produto ofertado não atende a especificação solicitada no que se refere ao corte automático de papel. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes conforme abaixo, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Ficam convocadas para o item 05 as proponentes: 12 - A J Paul & Cia Ltda, 2 - Reis Office Products Comercial Ltda e 08- Fatec Comércio de Materiais Elétricos Ltda; e para o item 09 as proponentes: 10 - AUTOSIS Informática Ltda e 09-Informatic Comércio e Representação Ltda. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens 05 e 09 que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 08 de maio de 2008.
BÁRBARA HAMÚ

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2008.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 01-Polsec Industria e Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda no item 01, por não atender ao que dispõe as letras “h” e “i” do item 5.5 e item 6.5 do Edital (Não apresentou declaração de equipamento novo, o catálogo apresentado não descreve de maneira clara e precisa e o valor ofertado não está compatível com o valor praticado no mercado conforme parecer técnico expedido pela Polícia Civil do Distrito Federal), e com a desclassificação da única cotação apresentada o referido item restou fracassado. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Inciso XVIII do Art. 4º da Lei n.º 10.520/02. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processo n.º: 050.000.097/2008-SSP/DF. Comunica ainda, que o Resultado Final do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 08 de maio de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 162/2009, objeto do processo 411.000.013/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 11, 12 e 13 de maio de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS

Espécie: Contrato nº 18/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LINDE GASES LTDA. Objeto: A prestação dos serviços de fornecimento de gases medicinais e industriais e serviços afins, para toda rede de saúde da CONTRATANTE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 196.496,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e Valor Total: R\$ 2.357.952,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021540001. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza de Despesa: 339030. Nota de Empenho: 2009NE01341. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 727/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Processo: 060.013.711/2006 e 060.003.574/2009. Data de Assinatura: 22.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Rafael Bejarano Rico e André Luiz Souto Fernandes. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Bauer Candido de Souza.

Espécie: Contrato nº 19/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FJ - PRODUÇÕES LTDA. Objeto: A prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte à Gerência de Doenças Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – GEDST/SES/DF nas ações de concepção, planejamento e coordenação de eventos promocionais com ou sem a participação da GEDST/SES/DF (assessoria prévias, hospedagem, serviços especializados, equipamentos e materiais de consumo, alimentação em ambiente hoteleiro, transporte, decoração e sinalização, material de evento, serviços posteriores, limpeza; tendo como participantes servidores, autoridades e colaboradores indicados por esta gerência. O número de eventos está programado para um universo de aproximadamente 70 (setenta) eventos (grande, médio e pequeno porte), previstos no PAM/2009 – Plano de Ações e Metas e de acordo com a Portaria n. 1824/GM/MS, conforme Projeto Básico anexo, sob a coordenação e da Gerência de DST/Aids da Secretária de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da sua publicação no DODF, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305090021550002. Fonte de Recurso: 138003482. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2009NE01720. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2008-ANVISA/MS. Ata de Registro de Preços nº 11/2008-ANVISA e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Processo: 060.002.995/2009. Data de Assinatura: 23.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Jamil Elias Suaiden. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Eber Diniz A. de Lima.

Espécie: Contrato nº 20/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FONTENELE – CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: A prestação de serviços de engenharia para a execução de demolição e posterior urbanização das áreas, das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs desativadas, do Hospital Regional de Ceilândia – HRC e do Hospital Regional de Taguatinga - HRT. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 139.637,88 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122010085170052. Fonte de Recurso: 100000000. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2009NE01999. Valor: R\$ 139.637,88 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Carta-convite nº 01/2009-CPLS/SES e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Processo: 276.000.548/2007. Data de Assinatura: 06.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Alexandre Rosa Fontenele Melo. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Contrato nº 21/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IBFC – INSTITUTO

BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. Objeto: A prestação de serviço de realização de concurso público para preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas de emprego público de Agente Comunitário de Saúde da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: Não acarretará ônus para a CONTRATANTE. A CONTRATADA receberá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por candidato inscrito para cada cargo objeto do presente ajuste, ressalvados os casos de isenção de taxa de inscrição previstos em legislação específica, cujo ônus caberá à CONTRATADA. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Justificativa de Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Processo: 060.003.633/2009. Data de Assinatura: 06.05.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Renato Rinaldi. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Hemerson Borges Gontijo.

Espécie: Contrato de Comodato nº 001/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LIONS CLUBE DE BRASÍLIA TAGUANTIGA. Objeto: A cessão sem ônus pelo COMODANTE à COMODATÁRIA de 01 (um) aparelho de Facoemulsificador Series Twenty Thousand Legacy® Everest Alcon, para realização de cirurgias oftalmológicas, que será utilizado na Unidade de Oftalmologia do Hospital Regional de Taguatinga. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.200/2009. Data de Assinatura: 24.04.2009. Pela SES/DF: Florêncio Figueiredo. Pela Contratada: Jair Ferreira Morgado. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Augusto Fernando Rabelo.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MINEIRÃO – AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 106/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.502/2005. Data de Assinatura: 02.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDCORP – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2008 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.018.586/2007. Data de Assinatura: 07.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Luiz Gonzaga Vieira. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2008 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.931/2007. Data de Assinatura: 09.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Alírio de Oliveira Neto. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2005-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DAM – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2005 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.315/2004. Data de Assinatura: 02.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Marcos Gomes Vicente da Silva. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA S/C. Objeto: A prorrogação do Contrato nº 018/2008-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2009, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterar os códigos e valores dos procedimentos abrangidas pelo citado ajuste, de acordo com a Portaria nº 3.192 de 24 de dezembro de 2008. Com o aumento e atualização da planilha de códigos, passa o valor mensal estimado do Contrato nº 018/2008-SES/DF de R\$ 200.146,17 (duzentos mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 220.354,52 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um acréscimo equivalente a R\$ 20.208,36 (vinte mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.888/2007. Data de Assinatura: 09.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Aluizio da Costa e Silva. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso Gratuito nº 02/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Uso Gratuita nº 02/2004-SES/DF por mais 60 (sessenta) meses a contar de 19 de abril de 2008; Retificar a denominação do Termo de Cessão de Uso nº 002/2004-SES/DF, que passará a ser denominado “Termo de Concessão de Uso Gratuita nº 002/2004-SES/DF”; INCLUIR na Cláusula Terceira do Ajuste principal a seguinte redação: “b) O Concessionário obriga-se, ainda, em assumir as despesas do consumo de energia elétrica, oriunda do funcionamento do equipamento.” e incluir no Ajuste principal a Cláusula Nona – Do Procedimento: “DO PROCEDIMENTO - CLÁUSULA NONA – O presente ajuste obedece aos termos da justificativa de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93”. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.164/2008. Data de Assinatura: 18.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Marcos André Maia Bonel. Testemunhas: Genilson dos Santos Souza e Fernando Augusto Rabelo.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRAKKO – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.016.417/2005. Data de Assinatura: 17.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Bolivar Manuel das Chagas. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MULT-MED LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 95/2004 – SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de abril de 2009, com base no § 4º, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até que seja concluída a contratação que tramita no processo nº 060.016.302/2008. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.722/2003. Data de Assinatura: 12.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Edgar Ferreira de Souza Júnior. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Flávia Gonçalves Leão.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BUSINESS TO BUSINESS – INFORMÁTICA DO BRASIL S/A. Objeto: A prorrogação do Contrato nº 041/2008-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2009, com base no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e a redução do valor do Contrato 041/2008-SES/DF em 5,004%, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao valor de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais), passando o ajuste ao valor total de R\$ 2.352.750,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.588/2008. Data de Assinatura: 23.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Waldemar Ferreira Magalhães e Pedro Luiz Rondon Pinheiro. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LINDE GASES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2004 – SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2009, com base no § 4º, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até que seja concluída a contratação que tramita no processo 060.020.284/2008. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.017.525/2005. Data de Assinatura: 27.02.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Rafael Bejarano Rico e André Luiz Souto Fernandes. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Fernando Augusto Rabelo.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2008 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de Abril de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93; reduzir 10 (dez) pacientes e alterar os códigos e valores dos procedimentos abrangidos pelo citado ajuste, de acordo com a Portaria nº 3.192 de 24 de dezembro de 2008. Com a redução e atualização da planilha de códigos, passa o valor mensal estimado do Contrato nº 21/2008 – SES/DF de R\$ 257.405,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 237.904,88 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma redução de 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente a R\$ 19.500,40 (dezenove mil, quinhentos reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.790/2007. Data de Assinatura: 23.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Gracy Ara Cavalcanti Frota de Almeida. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Termo de Retificação ao Contrato nº 07/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. Objeto: Retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, item 3.2, do Contrato nº 007/2009-SES/DF, ONDE SE LÊ: “... 3.2. Principais peças de reposição com suas respectivas periodicidades de troca anual (estimado), bem como dos seus valores unitário (R\$) e total (R\$). Serão aplicadas conforme as necessidades de substituição em cada equipamento...”, LEIA-SE: “... 3.2. Serão aplicadas placas, transdutores e vídeo printers nos

ecógrafos marca ALOKA pertencentes à SES/DF, conforme as necessidades de substituição em cada equipamento, no valor total anual estimado de R\$ 720.144,36 (setecentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)...". Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.164/2008. Data de Assinatura: 17.04.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Manoel Pio Júnior. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Fernando Augusto Rabelo.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2008.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: CPD-ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA – CNPJ 03.498.870/0001-20. Objeto: Prorrogar o contrato originário por mais 12(doze) meses com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, proceder alterações contratuais. Processo: 063.000.335/2007. Vigência: a partir de 07/05/2009. Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e pela Contratada: Clayton Jesus Rolim-Gerente Administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - Processo 055.005244/2009 - Contrato nº 04/2009. Objeto: A inscrição das servidoras Rosilene de Souza Fonseca Ribeiro, matrícula 963-6 e Viviane Pereira Lopes, matrícula 1357-9 no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, com carga horária de 432 horas/aulas, a ser realizado na FGV, localizada na Av. L2 Norte Quadra 602, mód A, B e C, nas quartas e quintas feiras, das 19 h às 23h20, a iniciar-se em abril de 2009. O valor referente a cada servidora é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo o valor total do Contrato igual a R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte: 220; Função: 04; Subfunção: 128; Programa: 0193; Meta: 2655; Subtítulo: 0005; Elemento de Despesa: 33 90 39. Data Assinatura: 15 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro e Mario Rocha Souza. Executor do Contrato: Chefe do NUREH.

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - Processo 055.011178/2009 - Contrato nº 18/2009. Objeto: a inscrição dos servidores Alexandre Hamilton do Carmo Costa, matrícula 1.048-0, Valda Martins da Silva de Oliveira, matrícula 1.179-7 e Carla Silva Barbosa, matrícula 994-6 no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Estratégica de Sistemas de Informação, com carga horária de 432 h/a, a ser realizado na FGV, localizada na Av. L2 Norte Quadra 602, mód. A, B e C, nas segundas e terças-feiras das 19 h às 23h20. O valor referente a cada servidor é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo o valor total do presente Contrato igual a R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte: 220; Função: 04; Subfunção: 128; Programa: 0193; Meta: 2655; Subtítulo: 0005; Elemento de Despesa: 33 90 39. Data Assinatura: 30 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro e Mario Rocha Souza. Executor do Contrato: Chefe do NUREH.

Partes: DETRAN-DF e a INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - Processo 055.003752/2009 - Contrato nº 07/2009. Objeto: Constitui objeto deste contrato a inscrição do servidor Sérgio Amaral Braz, matrícula 1430-3 e da servidora Daniele Sales Valentini, matrícula 79.269-1, no Curso de Pós Graduação Lato Sensu, MBA em Trânsito: Mobilidade e Segurança, com carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas com 30 (trinta) horas de monografia, a ser realizado no Instituto de Engenharia de São Paulo – Av. Dr. Dante Pazzanese, 120 – Vila Mariana – São Paulo, com início em 14 de Março de 2009, e duração de 19 (dezenove) meses tendo 1 (um) encontro por mês (sábado e domingo) das 08h às 18 horas. O valor total do curso para os dois participantes é de R\$ 14.398,20 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Contratante. Dotação Orçamentária: Fonte 220 e 237, Função 04, Subfunção 128, Programa 0193, Meta 2655, Subtítulo 0005, Elemento Despesa 339039. Data Assinatura: 15 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Edson de Lara Rodrigues. Executor do Contrato: Chefe do NUREH.

Partes: DETRAN-DF e a empresa IDEALINE INFORMÁTICA LTDA - Processo 055.014164/2007 - Aditamento nº 20/2009 ao Contrato nº 14/2007. Objeto: O acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de 500 (quinhentos) crachás contratados. Especificação do objeto: Quantidade: 125; valor unitário: R\$ 4,00 (quatro reais); valor total: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Data Assinatura: 17 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Aline D'Alessandro Alves. Executor do Contrato: Chefe do NUREH.

Partes: DETRAN-DF e a empresa CENTERMAQ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Processo 055.024.844/2004 – Instrumento de Resilição nº 01/2009. Objeto:

Conforme previsto no inciso II DO OBJETO do Aditamento nº 12/2009, fica resiliado a partir de 18.04.2009 o Contrato 09/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nas seguintes máquinas: I) oito máquinas canceladoras de documentos de formulários contínuos, de marca MARTIN YALE e modelo 930; II) duas máquinas canceladoras de documentos de formulários contínuos, de marca MARTIN YALE e modelo 912, todas de propriedade do DETRAN/DF. Data Assinatura: 18 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Rubens de Souza. Executor do Contrato: Chefe do NUPRE.

Partes: DETRAN-DF e a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo 055.024.844/2004 – Instrumento de Resilição nº 02/2009. Objeto: Conforme previsto no inciso II DO OBJETO do Aditamento nº 13/2009, fica resiliado a partir de 18.04.2009 o Contrato 10/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nas seguintes máquinas: I) uma máquina canceladora de documentos de formulários contínuos, modelo E675; II) três máquinas canceladoras de documentos de formulários contínuos, de marca PITNEY BOWES e modelo E600, III) uma máquina canceladora de documentos de formulários contínuos, marca PITNEY BOWES modelo 6600, todas de propriedade do DETRAN/DF. Data Assinatura: 18 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Rogério Paz Campelo. Executor do Contrato: Chefe do NUPRE.

Partes: DETRAN-DF e a empresa VIVO S.A - Processo 055.012374/2005 – Instrumento de Resilição nº 03/2009. Objeto: Conforme previsto no inciso II DO OBJETO do Aditamento nº 03/2009, fica resiliado a partir de 28.04.2009 o Contrato 27/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local, para atender ao DETRAN/DF. Data Assinatura: 28 de Abril de 2009 – Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Marcelo Tanner de Medeiros e Patricia Carneiro Gomes. Executor do Contrato: Chefe do NUPRE.

Partes: DETRAN-DF e a empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA - Processo 055.004.428/2007 - Aditamento nº 22/2009 ao Contrato 08/2007. Objeto: Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18.04.2009, o Contrato nº 08/2007 que tem por objeto a instalação de 2.800 (dois mil e oitocentos) focos piscantes em faixas de pedestres no Distrito Federal, incluindo fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Data da assinatura: 18 de Abril de 2009. Assinam: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Francisco Alencar Rodrigues. Executor do Contrato: André Gustavo Ribeiro de Carvalho.

Partes: DETRAN-DF e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-PMDF . Processo 055.055864/2008 – Termo de Doação nº 01/2009. Objeto: Pelo presente Termo, ficam doados para a Polícia Militar do Distrito Federal 4 (quatro) etilômetros – aparelhos utilizados para a realização de testes de alcoolemia, totalizando o valor de R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais), valor este a ser debitado do repasse previsto no Convênio nº 03/2006, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral às fls. 11 dos autos. Data da assinatura: 27 de Abril de 2009. Assinam: Jorge Cezar de Araujo Caldas e Antonio José de Oliveira Cerqueira.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE ABRIL DE 2009.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de abril de 2009: 2009NE00471 e 2009NE00602 Fundação Getúlio Vargas (FGV) R\$ 60.800,00; 2009NE00477 e 2009NE00478 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 271.551,05; 2009NE00479 Curinga dos Pneus Ltda R\$ 47.262,00; 2009NE00488 BRB – Banco de Brasília S/A R\$ 76.433,22; 2009NE00491 C.I.E.E R\$ 283.683,05; 09NE00516 e 09NE00517 Coral Administração e Serviços Ltda R\$ 852.102,31; 2009NE00525 Visual Sistemas Eletrônicos Ltda R\$ 58.182,24; 2009NE00526 Aceco Prod. P/Escritório e Informática Ltda R\$ 71.299,00; 2009NE00528 Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda R\$ 81.900,00; 09NE00529 e 09NE00530 E.C.T. R\$ 879.155,40; 2009NE00538 Sodexo Pass do Brasil Ltda R\$ 635.684,53; 09NE00539 a 09NE00563 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 440.657,40; 09NE00577 Auto Posto Millennium 2000 Ltda R\$ 210.000,00; 2009NE00578 e 2009NE00579 BRB – Banco de Brasília S/A R\$ 1.132.560,62; 2009NE00580 Caesb R\$ 79.123,85; 2009NE00604 Brasil Telecom S/A R\$ 224.479,90; 09NE00609 Call Tecnologia e Serviços Ltda R\$ 55.712,26;

Brasília/DF, 07 de maio de 2009.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS
Diretor-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDECIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2004.

Objeto: Formação de rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área psicológica e de saúde pra complementação da assistência médica e psicológica a militares e dependentes do CBMDF, através de clínicas especializadas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDECIMENTO, DA DIRETORIA DE SAÚDE, DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que foram alteradas as especificações constantes do item 13, bem como foram incluídos os itens 17, 18, Apêndices I e II no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2004-CBMDF, relativos aos serviços de assistência psiquiátrica; serviços técnico-profissionais de assessoria, perícia e regulação; e procedimentos diagnósticos odontológicos por imagem, respectivamente. Ficam mantidas as demais condições constantes no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sito à SAIS – Área Especial nº 03, bloco A, Brasília/DF, ou através do site www.cbm.df.gov.br. Brasília/DF, em 06 de maio de 2009.

MARCELO SOUZA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009.

Processo: 113.006.824/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB - Objeto: Suplementa o valor contratual em R\$ 330,96 (trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos). - Data da Assinatura: 06/05/2009.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008.

Processo: 113.007.074/2005 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASILIA PAVIMENTADORA E CONTRUTORA LTDA. - Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias devendo expirar-se em 31/08/2009, estendendo-se a vigência contratual para 30/09/2009. - Data da Assinatura: 30/04/2009.

JÚLIO CÉSAR MOTA
Chefe da Procuradoria Jurídica
Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

Processo: 097.001.098/2006. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. Contratada: Central Service Turismo Ltda. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2007 - METRÔ-DF. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato inicial. Valor: R\$ 69.928,51 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 100 e 220, Natureza das Despesas: 33.90.39 e Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.6137. Data de Assinatura: 15/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Maria Helena Pereira da Silva.

Processo: 097.001.114/2007. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 11/2009 - METRÔ-DF. Objeto: Fornecimento de Sistema de Controle de frequência – SCF de empregados, on line, incluindo equipamentos, softwares com licenças de uso e suas respectivas atualizações, produtos e serviços de instalação, configuração, treinamento e manutenção do METRÔ-DF. Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Natureza das Despesas: 44.90.52, 33.90.39 e 33.90.30 e Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.6136. Data de Assinatura: 15/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Paulo Henrique Tareszkiewicz.

Processo: 097.000.415/2009. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. Contratada: Chaveiro Hellio's Ltda ME. ESPÉCIE: Contrato nº 12/2009 - METRÔ-DF. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de material, conforme Termo de Referência, bem como a proposta da Contratada. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Natureza das Despesas: 33.90.39 e Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.6137. Data de Assinatura: 17/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Hélio das Graças Moreira.

Processo: 097.000.411/2009. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Magtik Impressos Gráficos Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 13/2009 - METRÔ-DF. Objeto: Fornecimento de bilhetes com tarja magnética de acesso ao METRÔ, conforme especificado no Termo de Referência. Valor: R\$ 541.260,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 e 220, Natureza das Despesas: 33.90.30 e Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.6136. Data de Assinatura: 27/04/2009. Pela Contratante: JOSÉ Gaspar de Souza e Cairo Ramos. Pela Contratada: José Ademir Benato.

Processo: 097.000.851/2008. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: ALPHA – SAT Indústria Comércio Ltda. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2008 - METRÔ-DF. Objeto: Acréscimo de 18,64% (dezoito vírgula sessenta e quatro por cento) ao valor do Contrato inicial. Valor: R\$ 87.185,00 (oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Natureza das Despesas: 33.90.39 e 44.90.52 e Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.6136. Data de Assinatura: 22/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. Pela Contratada: Rosângela Almeida Lima.

Processo: 097.001.693/2007. Contratante: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2007 - METRÔ-DF. Objeto: Suplementação de serviços no Contrato de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis do METRÔ-DF, em virtude da entrada em operação das estações metroviárias da 102 e 112 sul, permanecendo o mesmo prazo de vigência. Valor: R\$ 396.234,52 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 100 e 220, Natureza das Despesas: 33.90.39 e Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.6136. Data de Assinatura: 06/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. Pela Contratada: Alba Lucis Passos Pedrosa.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009.

A PREGOEIRA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - TORNA PÚBLICO a prorrogação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local (DDR), com transmissão digital tipo feixe E1 para o METRÔ/DF em virtude de alterações no Edital e seus anexos. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 21 de maio de 2009. Informações através do telefone 3353-7112.

PAULA RÚBIA RODRIGUES CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2008.

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Contratada: CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 00.009.282/0001-98. Objeto: rescisão contratual. Processo: 41.225/2007. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir de 24/04/2009, com efeitos financeiros até 23/03/2009. Data da assinatura: 24/04/2009. Assinam: pelo Contratante: Márcio de Almeida Saraiva; pela Contratada: Maria Faria de Oliveira.

INEDITORIAIS

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação nº 042/2009, para atividade de avicultura de corte - 4 (quatro) galpões, no lote 102 do Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina-DF, processo nº 391.000.010/2009. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Dorival Lourenço da Cunha, Proprietário.
DAR – 595/09.

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação nº 013/2009, para atividade de avicultura de corte - 8 (oito) galpões, no lote 102 do Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina-DF, processo nº 391.000.010/2009. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Dorival Lourenço da Cunha, Proprietário.
DAR – 595/09.

LOTEAMENTO QUINTAS DAS COLINAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Parcelamento do Solo, na Estrada do Sol, Fazenda Taboquinha, quinhão 01, Setor Habitacional Jardim Botânico /DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Vitor Emanuel Obando Guarda, Síndico.
DAR-591/09.

POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.645.738/0001-79

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Politec Tecnologia da Informação S/A, submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, devidamente acompanhadas pelas notas explicativas.

Brasília, DF 31 de dezembro de 2008.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2008	2007
CIRCULANTE			
Disponibilidades	3	17.010	57.175
Aplicações financeiras	3	9.160	-
Contas a receber de clientes	4	59.351	74.838
Impostos e contribuições a recuperar	5	10.573	14.532
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	4.302	-
Outros ativos circulantes		2.480	947
Total do ativo circulante		<u>102.876</u>	<u>147.492</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:			
Aplicações financeiras	3	1.735	-
Créditos com empresas ligadas	16	605	24
Depósitos judiciais	14	851	401
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	12.812	8.078
Impostos e contribuições a recuperar	5	9.082	-
Outros ativos não circulantes		1	1
Total do realizável a longo prazo		<u>25.086</u>	<u>8.504</u>
Investimentos:			
Em coligadas e controladas	6	5.898	-
Outros		84	84
Imobilizado	7	9.769	14.883
Intangível	8	18.685	-
Total do ativo não circulante		<u>59.522</u>	<u>23.471</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>162.398</u>	<u>170.963</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	9	891	33
Fornecedores	10	13.435	13.321
Salários, provisões e obrigações sociais	11	25.413	33.567
Impostos e contribuições a recolher	12	5.517	7.434
Receitas antecipadas	13	2.200	2.200
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	13.099	20.066
Outras contas a pagar		5.067	3.877
Total do passivo circulante		<u>65.622</u>	<u>80.498</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisão para contingências	14	13.181	11.842
Receitas antecipadas	13	5.683	7.883
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	558	-
Provisão para perdas em investimentos em controlada	6	521	-
Total do passivo não circulante		<u>19.943</u>	<u>19.725</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	17	93.487	35.000
Reservas de capital		1	1
Reservas de lucros		-	1.198
Ajustes de avaliação patrimonial		1.236	-
(Prejuízos) Lucros acumulados		(17.891)	34.541
Total do patrimônio líquido		<u>76.833</u>	<u>70.740</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>162.398</u>	<u>170.963</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	Nota explicativa	2008	2007
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		435.109	520.606
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Impostos incidentes		(35.257)	(41.086)
Cancelamento de vendas, descontos e abatimentos		(3.878)	(7.260)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>395.974</u>	<u>472.260</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(383.078)	(373.163)
LUCRO BRUTO		<u>12.896</u>	<u>99.097</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:			
Gerais e administrativas		(61.642)	(59.155)
Comerciais		(3.433)	(3.276)
Despesas tributárias		(1.429)	(3.722)
Provisão para contingências		(1.579)	(1.306)
Resultado de equivalência patrimonial	6	(375)	-
Amortização de ágio sobre investimentos	6	(1.593)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	13	1.919	1.617
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(55.236)</u>	<u>33.255</u>
RESULTADO FINANCEIRO:	18		
Receitas financeiras		8.407	5.946
Despesas financeiras		(713)	(2.439)
		<u>7.694</u>	<u>3.507</u>
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(47.542)	36.762
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:	15		
Corrente		-	(12.976)
Diferido		16.003	178
		<u>16.003</u>	<u>(12.798)</u>
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(31.539)</u>	<u>23.964</u>
(Prejuízo) Lucro por lote de mil ações - R\$		<u>(754,18)</u>	<u>684,69</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006							
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	23.964	23.964
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal		-	-	1.198	-	(1.198)	-
Dividendos distribuídos relativos ao resultado de 2006:	17	-	-	-	-	(3.500)	(3.500)
Em moeda corrente (R\$100,00 por lote de 1000 ações)		-	-	-	-	(3.500)	(3.500)
Dividendos distribuídos relativos ao resultado de 2007:	17	-	-	-	-	(7.934)	(7.934)
Em moeda corrente (R\$226,69 por lote de 1000 ações)		-	-	-	-	(7.934)	(7.934)
Por transferência de ativo fixo aos acionistas (R\$22,34 por lote de 1000 ações)		-	-	-	-	(782)	(782)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (originalmente apresentados)		<u>35.000</u>	<u>1</u>	<u>1.198</u>	<u>-</u>	<u>34.541</u>	<u>70.740</u>
Efeito da adoção inicial da Lei 11638/07 e Medida Provisória 449/08							
	7	-	-	-	-	1.084	1.084
SALDOS DE ABERTURA EM 01 DE JANEIRO DE 2008		<u>35.000</u>	<u>1</u>	<u>1.198</u>	<u>-</u>	<u>35.625</u>	<u>71.824</u>
Dividendos distribuídos relativos a resultados de exercícios anteriores:							
Em moeda corrente (R\$544,67 por lote de 1000 ações)	17	-	-	-	-	(20.500)	(20.500)
Aumento de capital:							
Subscrição de 2.637.341 ações ordinárias em 31/01/2008		5.987	-	-	-	-	5.987
Subscrição de 4.181.927 ações ordinárias em 15/04/2008		52.500	-	-	-	-	52.500
Retificação de aumento de capital	6	-	-	-	-	(2.675)	(2.675)
Varição cambial de investimentos no exterior	6	-	-	-	1.236	-	1.236
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(31.539)	(31.539)
Absorção de prejuízos com reserva legal	17	-	-	(1.198)	-	1.198	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		<u>93.487</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1.236</u>	<u>(17.891)</u>	<u>76.833</u>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais)**

	Nota explicativa	2008	2007
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(31.539)	23.964
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		4.287	2.524
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(16.003)	(178)
Constituição de provisão para contingências e encargos		1.579	2.030
Resultado de equivalência patrimonial		375	-
Amortização de ágio sobre investimentos		1.593	-
Atualização de impostos a recuperar		(1.246)	-
		<u>(40.954)</u>	<u>28.340</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		15.487	(16.267)
Impostos e contribuições a recuperar		(3.877)	(3.733)
Depósitos judiciais		(450)	52
Outros ativos circulantes e não circulantes		(1.533)	(445)
		<u>9.627</u>	<u>(20.393)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		114	940
Salários, provisões e obrigações sociais		(8.154)	2.144
Impostos e contribuições a recolher		(1.917)	3.398
Receitas antecipadas		(2.200)	10.083
Pagamento de contingências		(240)	-
Outros passivos circulantes e não circulantes		1.190	2.417
		<u>(11.207)</u>	<u>18.982</u>
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		<u>(42.534)</u>	<u>26.929</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas (inclui ágio)		(16.447)	-
Aplicações financeiras (restritas)	3	(10.895)	-
Dividendos recebidos		512	-
Créditos com empresas ligadas		(581)	-
Aquisições de bens do imobilizado e intangível		(6.283)	(7.409)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		<u>(33.694)</u>	<u>(7.409)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Aumento de capital		57.251	-
Pagamento de empréstimos		(688)	(4.537)
Créditos com empresas ligadas		-	344
Dividendos distribuídos		(20.500)	(11.434)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>36.063</u>	<u>(15.627)</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES		<u>(40.165)</u>	<u>3.893</u>
DISPONIBILIDADES:			
No início do exercício		57.175	53.282
No fim do exercício		17.010	57.175
(Redução) Aumento do saldo de disponibilidades		<u>(40.165)</u>	<u>3.893</u>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
Juros pagos durante o exercício		530	834
Imposto de renda e contribuição social pagos durante o exercício (*)		-	-

(*) O imposto de renda e contribuição social têm sido em sua totalidade compensados com imposto de renda retido na fonte.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Expressas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Politec Ltda. ("Politec" ou "Sociedade") iniciou suas atividades em 1970 na Cidade de Goiânia - GO. Atualmente, é uma das maiores empresas privadas brasileiras no segmento de Tecnologia da Informação, possuindo unidades operacionais nos maiores centros regionais do Brasil, tais como: Brasília, São Paulo, Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Florianópolis e Goiânia, entre outros, atuando, principalmente, nos segmentos de terceirização em tecnologia da informação, consultoria e desenvolvimento de sistemas.

Em maio de 2007, a Sociedade concluiu o processo de transformação em sociedade por ações, alterando sua razão social para Politec Tecnologia da Informação S.A.

Em novembro de 2008, a Sociedade consolidou o processo de transferência de sua sede social para a cidade de Brasília - DF, com a unidade de Goiânia - GO passando a operar na condição de filial.

Com o objetivo de consolidar-se no mercado nacional como a maior prestadora de serviços na área de tecnologia da informação, e dando continuidade ao seu processo de crescimento e globalização, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi aprovada pela Assembléia Geral, alteração na composição acionária da Sociedade com a entrada de novos acionistas. Os aportes de capital efetuados por estes novos acionistas foram utilizados, em parte, na aquisição de participação societária em empresas sediadas no País e no exterior, cujos segmentos de negócio são similares e/ou complementares às atividades da Sociedade.

As empresas controladas e coligadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas participações no capital social das mesmas, são como segue:

	Participação no Capital Social (%)
Politec Consultoria em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. ("Politec")	100
Search Informática Ltda. ("Search")	51
Politec USA Corporation ("Politec USA")	100
Politec Japan Corporation ("Politec Japan")	40
Politec Argentina S.A. ("Politec Argentina")	95
Politec Chile S.A. ("Politec Chile")	100

As receitas brutas auferidas, relacionadas aos contratos firmados junto aos clientes Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal representaram, em conjunto, aproximadamente 50% (aproximadamente 60% em 2007) em relação ao total de receitas auferidas pela Sociedade. Os contratos relacionados aos referidos clientes expiraram em 2008 e não foram renovados em sua totalidade. Este fato acarretou em uma significativa redução do nível de receitas auferido pela Sociedade a partir do segundo semestre de 2008, bem como em um aumento significativo dos custos de pessoal em função dos gastos relacionados a rescisões contratuais dos funcionários alocados nos referidos projetos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Na elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008.

A Sociedade optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 (ou 31 de dezembro de 2007), que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação se caracterizam como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras.

Os principais impactos da aplicação das modificações das práticas contábeis introduzidas pelas alterações promovidas na legislação societária na data de transição podem ser assim demonstrados:

a) **Ativos intangíveis:** determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (Ativo Intangível) foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativo intangível.

b) **Arrendamento mercantil financeiro:** determinados bens obtidos por meio de contratos de arrendamento mercantil financeiro foram reconhecidos como ativo imobilizado pelo seu valor justo ou, se inferior, pelo valor presente do saldo de pagamentos mínimos previstos nos contratos, sendo depreciados pelas taxas praticadas pela Sociedade, considerando a expectativa de vida útil de cada classe de ativos. Os respectivos saldos a pagar dos contratos de arrendamento financeiro foram reconhecidos no passivo circulante e no passivo não circulante com base no valor principal, acrescido dos juros contratuais, das prestações remanescentes a pagar na data da transição.

As diferenças entre os valores dos ativos líquidos de depreciação e dos passivos reconhecidos na data de transição foram reconhecidas tendo como contrapartida a conta de lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os contratos de arrendamento mercantil financeiro eram contabilizados como arrendamento mercantil operacional, ou seja, similarmente a um contrato de aluguel.

2.3 Principais práticas contábeis

a) **Disponibilidades** - estão representadas por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Sociedade no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b) **Contas a receber de clientes** - são demonstradas pelos valores faturados e não faturados de competência até a data dos balanços, reduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa, calculada com base na análise individual dos valores a receber em montante considerado suficientes para atender a eventuais perdas na realização dos créditos.

c) **Investimentos** - os investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os ágios apurados pela Sociedade na aquisição destes investimentos foram amortizados até 31 de dezembro de 2008 considerando o prazo definido de acordo com os fundamentos que lhes deram origem, conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o ágio por rentabilidade futura encontra-se classificado no ativo intangível. Para fins de cálculo do resultado de equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras das investidas localizadas no exterior foram elaboradas adotando-se práticas contábeis compatíveis com as utilizadas pela Sociedade. As variações cambiais dos saldos de investimentos em sociedades no exterior foram reconhecidas no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial".

d) **Imobilizado** - está registrado ao custo de aquisição. Os bens obtidos por meio de contratos de arrendamento mercantil financeiro foram reconhecidos no ativo imobilizado pelo seu valor justo, ou se inferior pelo valor presente do saldo de pagamentos mínimos previstos nos contratos de arrendamento mercantil. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, mencionadas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

e) **Intangível** - são representados por gastos no desenvolvimento e implantação de sistemas, direito de uso de softwares e ágio pago por rentabilidade futura na aquisição de investimentos. Estão registrados ao custo de aquisição ou implantação, deduzidos da amortização acumulada calculada pelo método linear, considerando o prazo de cinco anos.

f) **Imposto de renda e contribuição social** - o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são calculados com base no lucro tributável determinado com base na legislação fiscal em vigor

e sobre as diferenças temporárias, respectivamente. Esses impostos são calculados trimestralmente com base nas alíquotas legais vigentes na data do balanço. Consideram-se as probabilidades de realização no caso dos impostos diferidos ativos.

g) **Provisões** - uma provisão é registrada quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas considerando as melhores estimativas dos riscos envolvidos.

h) **Demais ativos e passivos** - demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo encargos, atualizações monetárias e provisões para perda, quando aplicável.

i) **Resultado do exercício** - o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

As receitas de venda referente a serviços de terceirização em tecnologia da informação são reconhecidas no resultado mensal, mediante a efetividade da prestação dos serviços. As receitas relacionadas a serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas são reconhecidas ao resultado quando da conclusão do projeto, no todo ou em fases, mediante aceite do cliente.

No caso de prejuízos, esses são apurados e integralmente registrados quando conhecidos.

Os custos e demais despesas são registrados, quando incorridos, pelo regime contábil de competência de exercícios.

j) **Lucro por ação** - calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

k) **Uso de estimativas** - a preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas, custos e despesas e outras transações, tais como determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, amortização do intangível e provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

3. DISPONIBILIDADES

Estão compostas conforme segue:

	2008	2007
Caixa e bancos	13.717	13.377
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.293	43.798
	<u>17.010</u>	<u>57.175</u>

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário, com liquidez imediata, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo. Dessa forma, estas aplicações são consideradas equivalentes de caixa. A rentabilidade obtida foi entre 92% a 102% da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, compatível com a rentabilidade obtida em 2007.

Em 11 de março de 2008, a Administração aprovou a concessão de garantias em forma de aval e aplicações financeiras da Sociedade, na proporção de 20% e 80%, respectivamente, em favor da parte relacionada (e empresa controlada, a partir de janeiro de 2008, conforme nota explicativa no 17 às demonstrações financeiras) Polics. Referidas garantias correspondem a 80% do valor das dívidas bancárias da controlada, as quais totalizam aproximadamente R\$14.000 em 31 de dezembro de 2008. Em função disso, as aplicações financeiras, no montante de R\$10.895 em 31 de dezembro de 2008, não estão sendo consideradas como equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração de Fluxos de Caixa, e estão segregadas entre ativo circulante (R\$9.162) e não circulante (R\$1.733) considerando o vencimento das parcelas dos empréstimos e financiamentos aos quais estão vinculadas.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2008	2007
Duplicatas a receber:		
Órgãos públicos (incluem-se as autarquias e sociedades de economia mista)	33.064	45.401
Empresas privadas - terceiros	1.940	-
Empresas privadas	2.811	2.835
	<u>37.815</u>	<u>48.236</u>
Serviços a faturar:		
Órgãos públicos (incluem-se as autarquias e sociedades de economia mista)	21.706	27.649
Empresas privadas - terceiros	2.614	1.737
	<u>24.320</u>	<u>29.386</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.784)	(2.784)
	<u>59.351</u>	<u>74.838</u>

A Sociedade mantém operações significativas com órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2008, aproximadamente R\$7.500 (aproximadamente R\$17.000 em 31 de dezembro de 2007) do saldo da conta de duplicatas a receber referem-se a valores correspondentes a órgãos públicos vencidos há mais de 180 dias. A Administração tem negociado títulos vencidos de determinados clientes e está em processo de negociação dos demais valores, não havendo expectativa de perdas, considerando seu histórico de relacionamento e de perdas não significativas envolvendo suas operações comerciais com órgãos públicos.

5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se substancialmente a créditos de impostos e contribuições oriundos da retenção na fonte sobre faturas de prestação de serviços.

	2008	2007
Imposto de renda a compensar	8.195	6.912
Contribuição social a compensar	1.685	2.820
INSS a recuperar	9.082	4.705
Outros impostos a recuperar	693	95
	<u>19.655</u>	<u>14.532</u>
Ativo circulante	10.573	14.532
Ativo não circulante	9.082	-
	<u>19.655</u>	<u>14.532</u>

Em 31 de dezembro de 2008, considerando a expectativa atual de realização, a Sociedade procedeu a reclassificação dos saldos de INSS a recuperar para o ativo não circulante.

6. INVESTIMENTOS

a) A composição do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 pode ser assim demonstrada:

	2008	2007
Investimentos em coligadas e controladas	5.898	-
Provisão para perdas em investimentos em controlada	(521)	-
	<u>5.377</u>	<u>-</u>

b) A movimentação do saldo de investimentos em coligadas e controladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 pode ser assim demonstrada

	Polics	Search	Politec USA	Politec Japan	Politec Argentina	Politec Chile	Total
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Saldo em 31 de dezembro de 2007	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de participação societária	6.311	3.500	2.936	1.259	877	125	15.008
Ágio pago na aquisição	(7.964)	(2.016)	-	-	-	-	(9.980)
Resultado de equivalência patrimonial	1.132	1.152	(2.000)	(385)	(274)	-	(375)
Dividendos recebidos	-	(511)	-	-	-	-	(512)
Variação cambial	-	-	322	795	118	-	1.236
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(521)	2.125	1.258	1.669	721	125	5.377

c) Informações sobre as investidas:

	2008					
	Polics	Search	Politec USA	Politec Japan	Politec Argentina	Politec Chile
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
Participação no capital social	100%	51%	100%	40%	95%	100%
Capital social	6.750	2.600	2.936	3.148	877	125
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(521)	4.166	1.258	3.272	723	-
Lucro (Prejuízo) líquido do período	1.132	2.259*	(2.000)	(963)	(274)	-

* Resultado apurado entre 31/08/08 (data-base de aquisição do investimento) e 31/12/08.

d) **Aquisição da Polics:**

Em 31 de janeiro de 2008, a Sociedade passou a possuir o controle integral da Polics, através da transferência da participação de 87,12% até então detida por sua controladora, Politec Participações Ltda. ("Polipar") nessa controlada e, aquisição da totalidade das quotas da referida controlada detidas por quotistas minoritários (12,88%).

(i) **Transferência da Polipar para a Politec**

A transferência das quotas de propriedade da Politec Participações Ltda. para a Politec Tecnologia da Informação S.A., foi contabilizada inicialmente com base em saldos preliminares do patrimônio líquido da Polics na data-base de 31 de dezembro de 2007, o que resultou em um aumento de capital de R\$1.236. Contudo, após a realização de todos os atos societários, a Administração da Sociedade identificou efeitos não registrados nas demonstrações financeiras da Polics levantadas na referida data-base, requerendo que um ajuste de retificação, no montante de R\$2.675, fosse registrado a crédito de investimentos e a débito de lucros ou prejuízos acumulados.

(ii) **Aquisição da participação societária na Polics de quotistas minoritários**

O valor de aquisição foi de R\$7.750, integralmente pago em 2008, o qual, quando comparado com o patrimônio líquido negativo da Polics, gerou um ágio no montante de R\$7.964, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura.

Conforme regulamentado pela Orientação Técnica OCPC 02 (Esclarecimentos Sobre as Demonstrações Contábeis de 2008), o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura encontra-se classificado no ativo intangível, sendo amortizado até 31 de dezembro de 2008, de acordo com os aspectos econômicos que lhe deram origem, considerando o prazo estimado de 5 anos.

e) **Aquisição da Search:**

Em setembro de 2008, a Sociedade adquiriu 51% do capital social da Search. O valor de aquisição foi de R\$3.500, o qual, quando comparado com o patrimônio líquido da Search em 31 de agosto de 2008, gerou um ágio no montante de R\$2.016, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura.

Conforme regulamentado pela Orientação Técnica OCPC 02 (Esclarecimentos Sobre as Demonstrações Contábeis de 2008), o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura encontra-se classificado no ativo intangível, não sendo amortizado até 31 de dezembro de 2008, já que conforme expectativa da Administração da Sociedade, os fundamentos econômicos que lhe deram origem começarão a se realizar a partir de janeiro de 2009.

f) **Investimentos em coligadas e controladas no exterior:**

Dando continuidade ao seu processo de internacionalização, a Sociedade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, adquiriu investimentos em empresas controladas e coligadas no exterior. Conforme determinado pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 (Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis) as referidas empresas, por possuírem corpo gerencial próprio, autonomia administrativa, contratarem operações próprias, caracterizando-se, assim, como entidades autônomas, têm os reflexos de seus resultados obtidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial e, a variação cambial sobre os saldos de investimentos foi contabilizada diretamente no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

7. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação e amortização	2008		2007	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10%	1.732	(677)	1.055	1.205
Máquinas e equipamentos	20%	3.589	(1.857)	1.732	474
Móveis e utensílios	10%	3.287	(1.567)	1.720	1.797
Beneficentários em imóveis de terceiros	10%	2.150	(844)	1.306	1.145
Imobilizado em andamento	-	1.245	-	1.245	-
Sistemas lógicos (softwares)	20%	-	-	-	10.187
Equipamentos de informática (leasing)	20%	4.916	(2.279)	2.637	-
Outros	-	82	(8)	74	75
		<u>17.001</u>	<u>(7.232)</u>	<u>9.769</u>	<u>14.883</u>

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras, para adequação das alterações introduzidas na legislação societária pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, quanto às operações de leasing financeiro, a Sociedade passou a reconhecer no ativo imobilizado os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da Sociedade, que haviam sido contratados sob esta modalidade, conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 06 (Operações de Arrendamento Mercantil).

A Sociedade optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 (ou 31 de dezembro de 2007). Dessa forma, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras.

Os impactos da adoção do referido pronunciamento na data de transição é demonstrado como segue:

Valor justo dos ativos na data do contrato	4.558
Depreciação acumulada dos ativos em 31 de dezembro de 2007	(1.370)
Saldo devedor dos contratos em 31 de dezembro de 2007	(1.546)
Ajuste de exercícios anteriores	1.642
Efeitos tributários (34%)	558
Ajuste de exercícios anteriores	<u>1.084</u>

8. INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação e amortização	2008		2007	
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistemas lógicos (softwares)	20%	16.037	(5.739)	10.298	-
Agio pago na aquisição de investimentos (vide nota 6):					
Policies	20%	7.964	(1.593)	6.371	-
Search	-	<u>2.016</u>	-	<u>2.016</u>	-
		9.980	(1.593)	8.387	-
Total		<u>26.017</u>	<u>(7.332)</u>	<u>18.685</u>	-

Em 2008, conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 04 (Ativos Intangíveis), a Sociedade efetuou a reclassificação dos saldos relativos a sistemas lógicos do ativo imobilizado para o intangível.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$4.570, referia-se a empréstimos para capital de giro, obtidos junto ao Banco Santander e ao Banco do Brasil. Os encargos financeiros incidentes aproximavam-se à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

O saldo em 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$33, refere-se a contrato firmado com o Banco do Brasil, para financiamento de equipamentos de informática.

	2008	2007
Arrendamento mercantil a pagar (*)	874	-
Empréstimos e financiamentos bancários	17	33
	<u>891</u>	<u>33</u>

* Saldos a pagar das operações de leasing financeiro, conforme nota 7.

10. FORNECEDORES

	2008	2007
Partes relacionadas	27	459
Terceiros	<u>13.408</u>	<u>12.862</u>
	<u>13.435</u>	<u>13.321</u>

Os saldos existentes em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 referem-se substancialmente a prestadores de serviços, seja na forma de pessoa jurídica diretamente contratada pela Politec ou na forma de contratação de profissionais também constituídos sob a forma de pessoa jurídica, porém vinculados por contrato a outras empresas prestadoras de serviços contratadas pela Politec. Em ambos os casos os profissionais estão substancialmente vinculados a contratos firmados junto a clientes da Sociedade.

11. SALÁRIOS, PROVISÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2008	2007
Salários a pagar	7.533	8.778
Provisão para férias e encargos	14.731	20.757
Encargos sociais e outros	<u>3.149</u>	<u>4.032</u>
	<u>25.413</u>	<u>33.567</u>

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2008	2007
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	1.874	2.015
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.372	4.766
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	-	272
Programa de integração social - PIS	<u>271</u>	<u>381</u>
	<u>5.517</u>	<u>7.434</u>

13. RECEITAS ANTECIPADAS

Conforme ata de reunião da Diretoria Executiva da Politec, ocorrida em 02 de julho de 2007, foi aprovada parceria com uma instituição financeira para centralização da folha de pagamento de funcionários e demais serviços relacionados ao gerenciamento de caixa da Politec.

Em decorrência desta parceria, firmada em agosto de 2007, referida instituição financeira efetuou pagamento de R\$11.000 à Politec, o qual foi registrado a crédito da rubrica "Receitas antecipadas", no passivo circulante e não circulante, conforme expectativa de apropriação ao resultado. Referido montante é mensalmente apropriado ao resultado, na rubrica de "Outras receitas operacionais", pelo método linear, considerando o prazo contratualmente firmado com a instituição financeira, de 5 anos, tendo sido reconhecido R\$ 2.200 em 2008 (R\$917 em 2007).

Em 31 de dezembro de 2008, os saldos registrados no passivo circulante e não circulante são de R\$2.200 (R\$2.200 em 31 de dezembro de 2007) e R\$5.683 (R\$7.883 em 31 de dezembro de 2007), respectivamente.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A movimentação no ano pode ser assim demonstrada:

	2007	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	2008
Fiscais	19.193	-	-	-	271	19.464
Cíveis	61	-	-	-	-	61
Trabalhistas	7.365	2.301	(993)	-	-	8.673
(-) Depósitos judiciais*	<u>(14.777)</u>	<u>(786)</u>	<u>546</u>	-	-	<u>(15.017)</u>
	<u>11.842</u>	<u>1.515</u>	<u>(447)</u>	-	<u>271</u>	<u>13.181</u>

* Não estão incluídos os depósitos recursais, os quais estão registrados no ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 851 (R\$401 em 2007).

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões de natureza tributária, reclamações trabalhistas e processos cíveis. As provisões para contingências são determinadas com base em análise de ações judiciais em curso, autuações e avaliações de risco onde os prognósticos de perda são considerados prováveis pela administração e pelos consultores jurídicos.

Em 1996, a Sociedade ajuizou ação questionando a legalidade da cobrança da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, instituída pela Lei nº 7.689/88, assim como solicitando autorização para depositar judicialmente os valores exigíveis, vencidos e vincendos. O valor provisionado e o respectivo depósito judicial em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 montam a R\$13.337.

Em 2000, a Prefeitura Municipal de Recife ajuizou ação de execução fiscal cobrando da Sociedade o pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN pelos serviços efetivamente prestados naquele município e recolhidos em outras localidades. Baseando-se na opinião de seu assessor jurídico, o qual considera a perda provável, a Sociedade registrou provisão para contingência, acrescida de multa e atualização monetária, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008 monta a R\$6.127 (R\$5.856 em 31 de dezembro de 2007).

Em janeiro de 2003, a Prefeitura Municipal de São Paulo autuou a Sociedade, exigindo o pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no montante de R\$9.440, alegando a ocorrência de serviços efetivamente prestados naquele município e recolhidos em outras localidades. Deste valor, R\$3.423 foram reconhecidos como devidos pela Sociedade e negociado para pagamento em 48 meses, restando o montante a pagar de R\$50 em 2008 (R\$145 em 2007), o qual se encontra contabilizado no passivo circulante, na rubrica de "Outras contas a pagar". No entendimento da administração e dos assessores jurídicos da Sociedade, o valor da autuação foi arbitrado pela fiscalização com base em informações tais como número de funcionários, faturamento da filial de São Paulo e outras informações veiculadas no jornal de circulação interna da Sociedade. Desta forma, a Sociedade não reconhece como devido o saldo remanescente exigido na autuação, no valor de R\$6.017 e, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera a perda deste valor como possível, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas.

Adicionalmente, em 22 de outubro de 2007, a Sociedade foi autuada pela Receita Federal do Brasil - RFB, onde foram contestados pela RFB a dedutibilidade de certas despesas para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social, bem como, contestação de retenção de imposto de renda na fonte pela Sociedade, utilizando-se de tributação exclusiva sobre pagamentos a determinados beneficiários. Baseando-se na opinião de seus assessores legais e na defesa e fundamentos por eles apresentados, a Sociedade considera a perda remota em todas essas questões, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas referente à autuação. O valor atualizado desta demanda, incluindo principal, multa e juros é de aproximadamente R\$72.000 (aproximadamente R\$69.000 em 31 de dezembro de 2007).

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) A Sociedade reconhece créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre adições temporais, cuja realização não exceda a expectativa de lucros tributáveis futuros, considerando um horizonte de cinco anos. Os créditos tributários podem ser assim demonstrados:

	2008	2007
Créditos sobre:		
- Provisão para custos incorridos a serem faturados por fornecedores	4.752	-
- Provisão para contingências tributárias	3.611	3.341
- Provisão para contingências trabalhistas	8.673	7.365
- Provisão para contingências cíveis	61	61
- Receitas antecipadas diferidas	7.883	10.083
- Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	25.417	2.972
	50.398	23.821
Alíquota nominal	34%	34%
Crédito tributário calculado	17.135	8.099
(-) Crédito tributário não constituído	(21)	(21)
Crédito tributário constituído	17.114	8.078
Ativo circulante	4.302	-
Ativo não circulante	12.812	8.078
	17.114	8.078

b) O imposto de renda e a contribuição social diferidos, registrados no passivo circulante, no montante de R\$ 13.099 em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 20.066 em 2007) referem-se a contratos de prestação de serviços firmados junto a órgãos públicos ainda não recebidos.

c) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas nominais e efetivas pode ser demonstrada como segue:

	2008	2007
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(47.542)	36.762
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(16.164)	12.499
Efeitos de adições e exclusões permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	127	-
Amortização de ágio sobre investimentos	542	-
Outras adições e exclusões permanentes	(508)	299
(Crédito) Despesa de imposto de renda e contribuição social	(16.003)	12.798

16. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Sociedade mantém operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais e financeiras estabelecidas de comum acordo entre as partes. De acordo com o entendimento da Administração, referidas condições são compatíveis com as práticas de mercado.

Os principais saldos de transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 são assim demonstrados:

	Saldos Ativos e Passivos		Transações		
	Contas a receber de clientes (Nota 4)	Fornecedores ligados (Nota 10)	Receita bruta de prestação de serviços	Custo dos serviços prestados	Despesas operacionais
Polics	-	567	-	503	-
Politec USA	1.661	-	1.661	-	-
Politec Japan	279	-	279	-	-
Politec Argentina	-	-	-	381	-
Polipar	-	14	-	-	1.800
Nextpar Holding S.A.	-	24	-	-	-
Carlos Alberto Barros de Castro	-	-	-	-	60
Politec Incorporadora Ltda.	-	-	-	-	480
Total 2008	1.940	605	1.940	884	2.340
Total 2007	-	24	5.663	7.374	4.769

A remuneração do pessoal chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi de aproximadamente R\$5.000 (aproximadamente R\$2.200 em 31 de dezembro de 2007).

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Conforme mencionado na nota explicativa no 1, a forma societária da Sociedade foi transformada, em maio de 2007, de sociedade limitada em sociedade por ações, com conseqüente conversão das quotas do capital em ações, passando a Sociedade a adotar a denominação social de "Politec Tecnologia da Informação S.A.". Foram mantidos o capital social, em valor e quantidade, e os mesmos sócios e respectivos percentuais de participação na Sociedade.

Em 31 de janeiro de 2008, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$5.987, com a emissão de 2.637.341 novas ações ordinárias totalmente subscritas, sem valor nominal e pelo preço unitário de emissão de R\$2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), passando o capital social para R\$40.987, representados por 37.637.341 ações ordinárias. Referido aumento de capital foi efetuado com a transferência da totalidade das quotas do capital da parte relacionada, Polics Consultoria em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda., a qual possuía como quotistas a Politec Participações Ltda. (87,12%) e as pessoas físicas Sr. Alexander Wilhelm Albert Schmitz Kohlitz (6,44%) e Sr. Flávio Augusto de Maia (6,44%).

Devido ao fato da Polics passar a ser subsidiária integral da Politec, os quotistas minoritários da mesma, conforme acima, passaram a ser acionistas da Politec, através de integralização de parte das ações acima subscritas, sendo que cada um desses acionistas passaram a possuir 2,50% de participação na Politec. Essa transação tem como objetivo, entre outros, a otimização da competitividade dessa subsidiária nos processos de licitação ou outro tipo de concorrência envolvendo a implantação e/ou desenvolvimento do sistema ERP SAP, dada a maior estrutura e reconhecimento no mercado de sua nova controladora, a Politec.

Em 15 de abril de 2008, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 52.500, mediante a emissão de 4.181.927 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela Mitsubishi Corporation, sociedade anônima japonesa, devidamente constituída conforme as leis do Japão, passando o capital social para R\$93.487, representados por 41.819.268 ações ordinárias, assim distribuídas:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação
Politec Participações Ltda. ("Polipar")	34.498.384	82,49%
Mitsubishi Corporation	4.181.927	10,00%
Alexander Wilhelm Kohlitz	1.046.318	2,50%
Flávio Augusto Maia	1.046.318	2,50%
Humberto Luiz Ribeiro	1.046.318	2,50%
Carlos Alberto Barros de Castro	1	0,001%
Hélio Santos Oliveira	1	0,001%
Newton Carlos de Alarcão	1	0,001%
	<u>41.819.268</u>	<u>100,000%</u>

A parcela do capital social correspondente a acionista não residente no Brasil (Mitsubishi Corporation) corresponde a 10% das ações encontra-se registrada no Banco Central do Brasil no montante de IENE 3.153.910.849,00.

A remessa de dividendos e a repatriação do capital externo estão sujeitas à regulamentação do referido órgão. A distribuição dos lucros ao acionista residente no exterior, bem como a repatriação do capital social, deve ser feita com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) Destinação do Resultado

O estatuto social da Sociedade estabelece que os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual obrigatório de 30% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme legislação societária. Em 14 de abril de 2008, a AGO aprovou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, bem como o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$20.500. Em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade efetuou a compensação de parte do saldo de prejuízos acumulados com o saldo de reserva legal constituída em exercícios anteriores no montante de R\$1.198.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram distribuídos dividendos no montante de R\$12.216, dos quais R\$3.500 referem-se ao resultado de 2006. Referidos dividendos foram pagos em moeda corrente e através da transferência da aeronave pertencente à Sociedade para a controladora Polipar, no valor residual contábil de R\$782.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	2008	2007
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	7.124	4.581
Variações monetárias ativas	1.246	1.307
Outras receitas financeiras	37	58
	<u>8.407</u>	<u>5.946</u>
Despesas financeiras:		
Juros e atualizações monetárias passivas	(530)	(834)
Descontos concedidos	(169)	(1.425)
Outras despesas financeiras	(14)	(180)
	<u>(713)</u>	<u>(2.439)</u>
Receitas financeiras, líquidas	<u>7.694</u>	<u>3.507</u>

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Sociedade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e a administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não opera com instrumentos derivativos como proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros ou em quaisquer outros ativos de risco.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

20. SEGUROS

E política da Sociedade manter cobertura de seguros para o ativo imobilizado em montantes considerado suficientes pela Administração para fazer face aos riscos envolvidos.

Adicionalmente, para os contratos de prestação de serviços são mantidos seguros, na modalidade de Seguro Garantia, para correção de eventuais imperfeições na execução dos contratos ou para reparar danos decorrentes de ação ou omissão da Sociedade, devidamente acordados com o cliente em função do tipo de serviço e do montante envolvido.

DIRETORIA

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA
Presidente

SAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Diretor Financeiro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JORGE ROBERTO A ROQUE
CRC PE 009392/O-0

INVESTIMENTOS ATP S/A
CNPJ N.º 06.001.401/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A INVESTIMENTOS ATP S/A., constituída em 03 de outubro de 2003, tem por objeto principal participar do capital e dos resultados da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A.

A DIRETORIA

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ Mil				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ Mil				
	2008	2007		2008	2007		2008	2007
ATIVO	<u>23.306</u>	<u>22.200</u>	PASSIVO	<u>23.306</u>	<u>22.200</u>	RECEITAS	1.567	1.280
CIRCULANTE	<u>321</u>	<u>1.929</u>	CIRCULANTE	<u>372</u>	<u>1.869</u>	Receitas Financeiras	1.567	1.280
Caixa e bancos	7	7	Obrigações Tributárias	356	274	DEDUÇÕES DA RECEITA	(144)	(118)
Títulos e Valores Mobiliários	37	33	Juros s/capital próprio a pagar	0	770	Impostos	(144)	(118)
Dividendos a receber	277	635	Dividendos a pagar	0	825	LUCRO BRUTO	1.423	1.162
Impostos a Recuperar	0	170	Outras contas a pagar	16	0	DESPESAS OPERACIONAIS	1.626	6.738
Juros s/capital próprio a receber	0	1.084	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>22.934</u>	<u>20.331</u>	Despesas administrativas	(40)	(31)
NÃO CIRCULANTE	<u>22.985</u>	<u>20.271</u>	Capital Social	6.887	6.887	Resultado Equivalência Patrimonial	1.666	6.769
INVESTIMENTOS	<u>22.985</u>	<u>20.271</u>	Reserva Legal	1.004	874	LUCRO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	3.049	7.900
Participações	28.855	26.141	Reserva de lucros	15.043	12.570	Contribuição Social e Imposto de Renda	(446)	(54)
Deságio de participações	(5.870)	(5.870)				LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.603</u>	<u>7.846</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DEZEMBRO - Em R\$ Mil					b) A classificação do circulante, do longo prazo e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;			
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total	c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridas e deduzidos as correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;			
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2006	<u>6.887</u>	<u>482</u>	<u>6.847</u>	<u>14.216</u>	d) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos, quando cabíveis;			
Lucro Líquido do Exercício			7.846	7.846	e) Os investimentos relevantes em sociedades controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial;			
Destinação:					f) A provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ajustado à alíquota de 9%. Tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes.			
Reserva Legal		392	(392)	0	4 INVESTIMENTOS			
Dividendos			(825)	(825)	Descrição	2008	2007	
Juros sobre Capital Próprio			(906)	(906)	ATP Tecnologia e Produtos S/A. – participação de 40%			
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2007	<u>6.887</u>	<u>874</u>	<u>12.570</u>	<u>20.331</u>	do capital social			
Lucro Líquido do Exercício			2.603	2.603	Patrimônio líquido em 31 de dezembro	72.134	65.352	
Destinação:					Participação	40%	40%	
Reserva Legal		130	(130)	0	Movimentação do investimento no exercício:			
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2008	<u>6.887</u>	<u>1.004</u>	<u>15.043</u>	<u>22.934</u>	Saldo em 31 de dezembro bruto	26.141	20.197	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					Adiantamento para futuro aumento de capital	1.325		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DEZEMBRO - Em R\$ Mil					Resultado de equivalência patrimonial	1.666	6.769	
					Dividendos	(278)	(825)	
Das atividades operacionais					Saldo do investimento bruto	28.854	26.141	
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social					Deságio na aquisição de participação	(5.870)	(5.870)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:					Total dos investimentos	<u>22.985</u>	<u>20.271</u>	
Equivalência patrimonial				(2.713)	Em 2008, por deliberação da 19ª AGE realizada pela ATP S/A, o valor líquido do Juros sobre Capital Próprio declarado por esta companhia em favor da Investimentos ATP S/A, foi incorporado ao capital social da mesma, sem alteração do número de ações.			
Descrécimo (Acréscimo) em ativos					5 DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Outras contas a receber				1.441	a) Obrigações Tributárias (Passivo)			
Impostos a recuperar				143	Descrição	2008	2007	
(Descrécimo) acréscimo em passivos				(5)	IRRF retido sobre JCP distribuído	0	136	
Obrigações tributárias				(1.579)	IRPJ a recolher	87	0	
Outras contas a pagar				336	CSLL a recolher	124	20	
Caixa proveniente das operações				(446)	COFINS s/JCP recebido	119	97	
Imposto de renda e contribuição social				(110)	PIS s/JCP recebido	26	21	
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais				0	Total	356	274	
Fluxo de caixa das atividades de investimento				0	b) Despesas administrativas			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				(110)	Descrição	2008	2007	
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa				(114)	Multas moratórias fiscais	37	23	
Caixa e equivalentes de caixa				40	Publicações oficiais	3	2	
No início do exercício				44	CPMF	0	6	
No fim do exercício				4	Total	40	31	
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa					6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					a) Capital social			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em R\$ mil)					a.1) O Capital Social, antes constituído de 99.662.508 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e duas mil quinhentas e oito) ações, foi reduzido para 4.148.687 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete) ações, permanecendo o valor nominal, conforme deliberação da 4ª AGE, realizado em dois de fevereiro de 2006;			

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Investimentos ATP S.A., constituída em 3 de outubro de 2003, com o objetivo principal de participar do capital e dos resultados da ATP Tecnologia e Produtos S.A.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas na forma societária em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, que não requer a apresentação dessas demonstrações em moeda de capacidade aquisitiva constante, e Lei n.º 9.249/95, que extinguiu a correção monetária a partir de 1996 sobre o ativo permanente, patrimônio líquido e demais itens não monetários do Balanço Patrimonial.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência;

a.2) Em 28 de abril de 2006, por deliberação da 5ª AGE, o Capital Social foi aumentado pela emissão de 4.148.687 ações, com valor nominal total de R\$ 5.890 mil. As ações foram totalmente integralizadas pelos atuais acionistas;

a.3) Considerando as alterações descritas nos itens anteriores, o Capital Social passou a ser de R\$ 6.886 mil, dividido em 8.297.374 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e quatro) ações de valor nominal de R\$ 0,83 cada uma.

Continua

Continuação

b) Reserva Legal

Conforme disposto estatutariamente, foi constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido.

c) Juros sobre o capital próprio

Conforme decisão da administração não foi, em 2008, declarado Juros sobre o Capital Social em favor dos acionistas em 2008. Esta decisão foi justificada pela indisponibilidade de recursos conforme explicado na nota "7.1".

d) Dividendos

Conforme decisão da administração não foi, em 2008, deliberado pela declaração de dividendos em favor do acionistas pelos motivos já relatados no item "c" desta nota.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 Em 14 de junho de 2007 a Investimentos ATP S/A teve seus ativos tornados indisponíveis, inclusive com o impedimento de movimentação de suas contas correntes e aplicações financeiras. A indisponibilidade de bens foi originada por determinação do Poder Judiciário de Brasília em face de ter o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios suscitado a hipótese de ter havido irregularidade na dispensa de licitação por celebração de contrato de prestação de serviços entre a Associação Nacional de Bancos - ASBACE e o Banco de Brasília - BRB S/A, instituição financeira

sobre o controle acionário do Governo do Distrito Federal. Tal situação não afeta as demonstrações da Investimentos ATP S/A, pois conforme evidenciado pelo corpo jurídico não há qualquer denúncia contra a ATP S/A. sua controlada, nem tão pouco a contra a Investimentos ATP S/A.

Ainda por determinação do poder judiciário, vários documentos foram requisitados em sua forma original para fins de conhecimento, inclusive notas fiscais e comprovantes de pagamentos, documentos necessários para finalizar os procedimentos contábeis da Investimentos ATP S/A.

7.2 Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n. 11.638/07, que modificou certos dispositivos da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações), a qual entrou em vigor em 01 de janeiro de 2008.

A nova Lei determinou que as normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários estejam em consonância com os padrões contábeis internacionais, substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, determinou a elaboração e a divulgação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA pelas companhias abertas, além de diversas alterações relacionadas aos grupos de contas do Balanço patrimonial, em especial a introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente derivado de ativos e passivos de longo prazo.

DIRETORIA

JUAREZ LOPES CANÇADO
Diretor - Presidente

JEAN CARLO RIBEIRO ROCHA
Diretor

CARLOS MAGNO CANTUÁRIA PEREIRA DA SILVA
Diretor

DURAI VOGADO BARRETO
Contador CRC/DF n.º 013969/O

Junta Comercial do Distrito Federal - Certificado registro em 30/04/2009 sob o número 20090333926

DAR - 590/09

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br